



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
(2015-2035)**

Maputo, Julho de 2014

ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO	0
II.	CONTEXTUALIZAÇÃO.....	2
2.1.	Fundamentação da Estratégia.....	2
2.1.1.	<i>Enquadramento da Estratégia no Sistema Nacional de Planificação</i>	3
2.2.	Situação Actual	4
2.2.1.	Situação Sócio - Económica.....	4
2.2.2.	<i>Perfil Demográfico</i>	6
2.2.3.	<i>Localização Geográfica e Características Físico Naturais</i>	7
2.4.	Desafios e Oportunidades para o desenvolvimento	9
2.5.	Factores para o Sucesso da Estratégia Nacional de Desenvolvimento	11
III.	A ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO.....	17
3.1.	Orientação Estratégica	17
3.2.	O Processo de Industrialização	18
3.2.1.	Criando a base para a Industrialização	19
3.2.2.	Os Pilares da Industrialização	22
3.2.2.1.	Desenvolvimento do Capital Humano	22
3.2.2.2.	Desenvolvimento de Infra-estruturas.....	26
3.2.2.3.	Investigação, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico.....	28
3.2.2.4.	Organização, Coordenação e Articulação Institucional	29
3.2.3.	Estratégias para o Desenvolvimento das Áreas Prioritárias.....	31
3.2.3.1.	Transformação da agricultura e da Pesca	31
3.2.3.2.	Revitalização e Expansão da Indústria transformadora.....	34
3.2.3.2.1	Indústria extractiva	37
3.2.3.3.	Desenvolvimento to turismo ecologico, cultural, histórico,etc	38
3.3.	Mecanismos para Operacionalização das Áreas Prioritárias.....	39
3.3.1.	Financiamento do Investimento Público	39

3.3.2.	Desenvolvimento do Sector Privado.....	40
IV.	IMPLEMENTAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS	45
4.1.	Resultados Esperados nos Indicadores e Metas Socioeconómicas	45
4.2.	Mecanismos e Desafios de Implementação	50
4.2.1.	Operacionalização.....	50
4.2.2.	Monitoria	51
4.2.3.	Avaliação	53
4.2.4.	Modelo Institucional da articulação para Monitoria e Avaliação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento	55
4.2.5.	Desafios na implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento.....	55
4.3.	Factores de Risco	57

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1.	INDICADORES ECONÓMICOS, 2003-2012	4
TABELA 2.	INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, 2009-2012	5
TABELA 3.	INDICADORES SOCIAIS	6
TABELA 4.	PREVISÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES MACROECONÓMICOS DE MOÇAMBIQUE.....	47
TABELA 5.	MATRIZ DE INDICADORES E METAS DE DESENVOLVIMENTO	49

LISTA DE ABREVIATURAS

BD	Banco de Desenvolvimento
CFMP	Cenário Fiscal de Médio Prazo
IOF	Inquérito sobre os Orçamentos Familiares
PPP	Parcerias-Público-Privadas
P&D	Pesquisa & Desenvolvimento
PARP	Plano de Acção para a Redução da Pobreza
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Pequenas e Médias Empresas
PQG	Programa Quinquenal do Governo
USD	Dólares Americanos

SUMÁRIO EXECUTIVO

Moçambique está a conhecer importantes transformações sociais, económicas, políticas e ambientais, decorrentes da descoberta e exploração de recursos naturais, com destaque para os minerais que representam uma oportunidade para tornar a economia nacional mais competitiva. O País também está a sofrer profundas transformações ambientais, sobretudo devido as mudanças climáticas que podem perigar os ganhos de desenvolvimento alcançados e almejados.

Face a este cenário, e por forma a assegurar uma maior coordenação do processo de desenvolvimento, o Governo decidiu elaborar a Estratégia Nacional de Desenvolvimento , que tem como objectivo *“elevarr as condições de vida da população através da transformação estrutural da economia, expansão e diversificação da base produtiva”*.

A Estratégia Nacional de Desenvolvimento pressupõe que o alcance do desenvolvimento económico e social integrado passa pela transformação estrutural da economia para um estágio competitivo e diversificado, apostando assim na industrialização como principal via para alcançar a visão de prosperidade e competitividade, assentes num modelo de crescimento inclusivo e sustentável, assegurando que os activos naturais continuem a oferecer os recursos e serviços ambientais dos quais depende o bem-estar e progresso contínuo do País.

A Estratégia Nacional de Desenvolvimento apresenta uma abordagem holística de desenvolvimento com ênfase na transformação estrutural da economia, onde a industrialização é a estratégia para a transformação da economia e que se materializa através de pólos de desenvolvimento. Com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento pretende-se adoptar um paradigma de desenvolvimento segundo o qual, o processo de industrialização resulta de uma interacção de forças, de forma integrada, com recurso a tecnologias apropriadas e especialização da mão-de-obra nacional. Pressupõe-se assim que a industrialização deve desempenhar um papel fundamental na dinamização da economia ao impulsionar o desenvolvimento dos principais sectores de actividade (agricultura e pesca), na criação de emprego e na capitalização dos moçambicanos.

Deste modo, a Estratégia Nacional de Desenvolvimento vem conferir maior ênfase a abordagem integrada de actuação do Governo, que consiste na criação de zonas económicas

especiais em função das potencialidades de cada região e de parques industriais ao longo dos corredores de desenvolvimento.

A Estratégia Nacional de Desenvolvimento identifica como sendo o principal desafio da economia: o aumento da competitividade da economia através da diversificação da economia; aposta nos pólos de desenvolvimento; investimento do capital humano, em infra-estruturas e na pesquisa e inovação. Coloca-se ainda como desafio, a necessidade de se assegurar uma maior ligação entre os recursos minerais e outros sectores da economia. Para a materialização do objectivo central a Estratégia Nacional de Desenvolvimento define 4 pilares, nomeadamente:

- A. Desenvolvimento do capital humano (formação orientada para o mercado; instituição e expansão de um ensino profissionalizante e melhoria dos padrões de saúde e protecção social).
- B. Desenvolvimento de infra-estruturas de base produtiva (investimento e ordenamento de infra-estruturas: parques industriais; ZEE, aquaparcos; centrais térmicas; estradas, portos e caminhos de ferro; definição de zonas habitacionais e reservas do Estado).
- C. Investigação, inovação, e desenvolvimento tecnológico (criação de centros especializados de pesquisa e desenvolvimento (P&D) nas seguintes áreas: agricultura, pecuária e pesca; energia; recursos minerais; gestão de recursos hídricos e TICs.
- D. Articulação, e coordenação institucional (aprimoramento das instituições publicas, melhoria da coordenação e articulação intersectorial, reforma da legislação e criação de instituições que sirva a estratégia de industrialização – ex. Banco de Desenvolvimento).

O processo de transformação estrutural da economia deverá incidir em áreas prioritárias de desenvolvimento, que se orientam por estratégias específicas, nomeadamente para os sectores agrário e pesqueiro, indústria transformadora, indústria extractiva e a indústria de turismo.

Para materializar os desafios inerentes as áreas prioritárias de desenvolvimento, a Estratégia Nacional de Desenvolvimento identifica dois instrumentos principais: (1) desenvolvimento do sector privado, em que se coloca ênfase na mobilização de recursos para investimento no desenvolvimento das pequenas e médias empresas; e (2) mecanismos para o financiamento do investimento público. Para o desenvolvimento do Sector Privado são considerados factores

cruciais a criação de um ambiente de negócios favorável ao sector privado nacional e a mobilização de recursos para investimento privado. Nesse âmbito, a Estratégia Nacional de Desenvolvimento recomenda para a necessidade de se desenvolver instrumentos financeiros que melhorem as condições de financiamento e facilitem o acesso ao financiamento do sector privado nacional.

Relativamente ao financiamento do investimento público, a Estratégia Nacional de Desenvolvimento recomenda para a necessidade de se enveredar esforços para o aumento das receitas internas e para uma gestão criteriosa de incentivos fiscais, mas também para o recurso a outras fontes de financiamento, nomeadamente Parcerias-Público-Privadas (PPP), bem como, através dos parceiros de cooperação, tendo em consideração a sustentabilidade da dívida e em estreita coordenação com a política monetária.

I. INTRODUÇÃO

1. *“Cada povo tem o direito e o dever de visionar um futuro que integra as suas aspirações e sonhos. Foi isso, o que os moçambicanos fizeram ao longo do processo da elaboração da Agenda 2025. Assim, exprimiram as suas ideias e sugeriram soluções os camponeses, operários, estudantes, crianças, mulheres, jovens e idosos, académicos, peritos, funcionários, religiosos e demais cidadãos”.*
2. *Importa, no entanto, sublinhar que muito embora a Visão se configure como elemento fulcral que norteará as aspirações e os sonhos, ela permanecerá letra morta se não forem implementadas as estratégias de desenvolvimento, instrumentos vitais para a concretização da Visão nacional compartilhada à luz do cenário desejável e realístico”.* Agenda 2025, Pág. 9.
3. A formulação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento resulta da necessidade de assegurar a implementação das estratégias de desenvolvimento preconizadas na Agenda 2025, como instrumento vital para a concretização da visão nacional de desenvolvimento. Esta visão será implementada através de um conjunto coordenado de actuações, num horizonte temporal de 20 anos, assegurando um desenvolvimento económico e social equilibrado e sustentável. Estas actuações incluem políticas integradas, orientadas para a geração da riqueza e que garantam uma redistribuição do rendimento baseado em princípios de equidade.
4. A industrialização integrada na transformação estrutural da economia é o mecanismo no qual o País irá apostar como factor decisivo para promoção do desenvolvimento nacional. Por um lado, este processo envolve o estabelecimento de políticas económicas e sociais prioritárias referentes aos sectores de infra-estruturas, aos sectores agrícola, pesqueiro, turístico, energético, entre outros, através da identificação e integração dos pacotes de investimento capazes de orientar e dinamizar o desenvolvimento do País. Por outro lado, a industrialização irá permitir o estabelecimento de políticas para a gestão do capital humano, dos recursos financeiros e materiais com base nas prioridades de desenvolvimento.
5. A operacionalização da Estratégia Nacional de Desenvolvimento será materializada através dos instrumentos de gestão económica e social que integram o Sistema Nacional de Planificação (SNP), nomeadamente, o Plano Quinquenal do Governo (PQG), o Cenário

Fiscal de Médio Prazo (CFMP), o Plano Económico e Social (PES) e o Orçamento do Estado (OE).

II. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. Fundamentação da Estratégia

6. A Agenda 2025 – Estratégias e Visão da Nação continua um documento de referência na definição das prioridades da Nação. A actual conjuntura do País coloca desafios não apenas de ponto de vista económico, social ou político, mas também em termos de consenso sobre a Visão e Estratégia de crescimento e desenvolvimento. De entre os quais destacam-se:
- (i) A nível internacional, o impacto das crises (económicas, climáticas, políticas e sociais) que abalaram e continuam a abalar particularmente os países que cooperam directamente com Moçambique e o impacto do fenómeno de aquecimento global, obriga a **ajustamentos das estratégias** de crescimento e desenvolvimento;
 - (ii) A nível nacional, do ponto de vista económico e social, argumentos importantes encontram-se na necessidade de acelerar e expandir os **progressos** que se registam na redução dos níveis de incidência da pobreza, bem como na manutenção da paz e estabilidade política;
 - (iii) A análise aos recentes resultados do Relatório de Avaliação da Implementação do PARPA II (RAI) e os Resultados da Avaliação do III Inquérito aos Orçamentos Familiares (IOF) e o Censo Geral da População e Habitação (2007) justificam, a par das intervenções padrão em curso, **novas abordagens consistentes com os novos desafios**, por forma a promover o desenvolvimento económico e social;
 - (iv) Por outro lado, a nível do sector público, as reflexões sobre o Sistema Nacional de Planificação, do Cenário Fiscal de Médio Prazo, sustentam a necessidade de **ajustar** a Estratégia de Desenvolvimento.
7. Este documento, com um horizonte temporal de 20 anos, deverá constituir uma plataforma orientadora importante para intervenções de médio prazo, emanadas através de diversos documentos, incluindo, a Agenda 2025.
8. Uma visão clara com uma perspectiva de longo prazo, com programas e investimentos coerentes são a chave para o desenvolvimento do País. A limitação na harmonização de estratégias limita o alcance dos objectivos de desenvolvimento.

2.1.1. Enquadramento da Estratégia no Sistema Nacional de Planificação

9. A elaboração da Estratégia Nacional de Desenvolvimento surge da necessidade de se resolver a problemática da proliferação de várias abordagens estratégicas e a limitação na articulação entre os instrumentos de gestão económica e social. Para tal, espera-se que o País tenha (i) uma visão global agregada, integrada, onde os sectores estabelecem entre si uma linguagem de comunicação, articulação, interligação e de complementaridade; e (ii) Melhoria do alinhamento entre os instrumentos de médio prazo, designadamente o Programa Quinquenal do Governo (PQG), o Plano de Acção para Redução da Pobreza (PARP), o Programa Integrado de Investimentos (PII), as estratégias sectoriais, territoriais, documentos que no actual cenário não apresentam um alinhamento apropriado entre si, em termos de metas e prioridades, dificultando a sua articulação na planificação anual.
10. A Estratégia Nacional de Desenvolvimento é um instrumento de orientação estratégica do governo que visa orientar o desenvolvimento económico e social do País a longo prazo, cabendo aos sectores traduzir a as linhas prioritárias em acções específicas.
11. As linhas prioritárias definidas pela Estratégia Nacional de Desenvolvimento inspiram-se nas abordagens definidas nos seguintes instrumentos: Agenda 2025, os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, o Plano Prospectivo Indicativo, o Plano Estratégico e Indicativo da SADC; o Mecanismo Africano para a Revisão de Pares; as Estratégias sectoriais e Territoriais, Relatórios nacionais de avaliação da pobreza, entre outros instrumentos nacionais e internacionais.

2.2. Situação Actual

2.2.1. Situação Sócio - Económica

12. A estabilidade macroeconómica que o País tem registado proporciona um espaço favorável para o relançamento do desenvolvimento económico e social.
13. Em virtude do ambiente macroeconómico estável e da implementação de programas e reformas socioeconómicas, o País registou um crescimento económico médio anual do PIB de 8,1% durante o período 1995 a 2012 traduzindo-se num dos mais elevados do mundo. O forte crescimento real do PIB tem sido influenciado pelo aumento do investimento estrangeiro e nacional, pelo acesso ao financiamento, pela transferência de tecnologia e pelos ganhos do investimento na educação e em infra-estruturas. A partir do ano 2000, o crescimento também tem sido impulsionado por investimentos em projectos de grande dimensão.
14. Nos últimos 10 anos a economia tem-se mostrado robusta e cada vez mais resiliente a choques externos e internos. Apesar da crise financeira e de alimentos que se repercutiram sobre a economia nacional, o País continuou a mostrar um crescimento económico elevado e estável. Nos últimos 4 anos, a inflação média registada foi de 7,1%, e o PIB real cresceu em média cerca de 7,0% ao ano. Em 2012, o PIB real cresceu em 7,2% e o PIB per capita foi de USD 608,1.

Tabela 1. Indicadores Económicos, 2003-2012

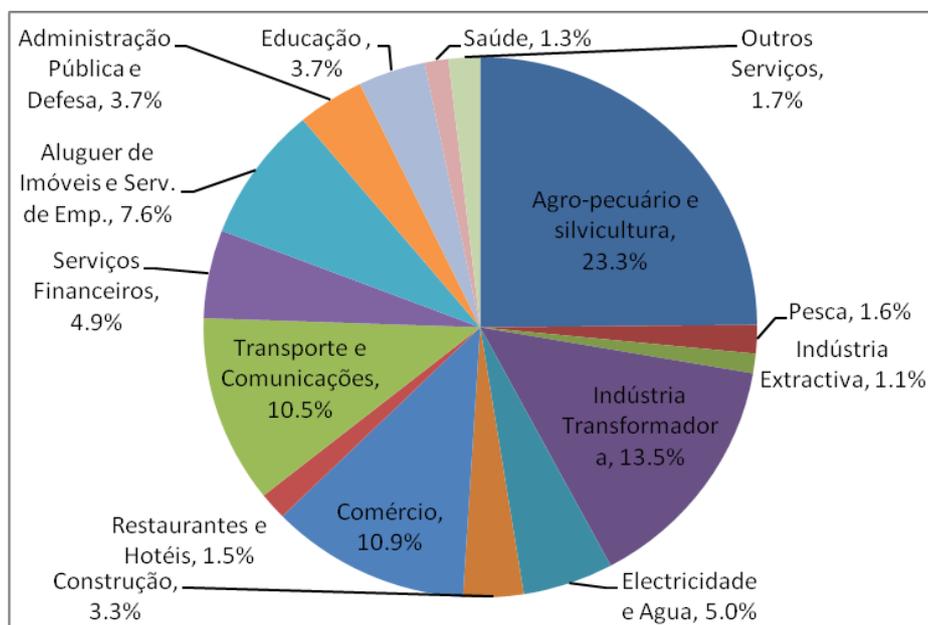
Indicador	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Crescimento real do PIB (%)	6,5	7,9	8,4	8,7	7,3	6,8	6,3	7,1	7,3	7,2
Inflação (%)	13,5	12,6	6,4	13,2	8,2	10,3	3,3	12,7	10,4	2,1
PIB <i>per capita</i> (USD)	256,9	301,6	334,9	362,8	393,6	468,9	439,2	422,8	579,7	608,1

Fonte: INE

15. A análise da contribuição sectorial no PIB mostra que a Agricultura é o sector que mais tem contribuído para a produção interna. Nos últimos 10 anos, a Agricultura teve uma participação média no PIB de 23,3%. A indústria transformadora é o segundo sector que

mais contribuiu com uma participação de 13,5%. Os sectores de comércio e serviços de transportes e comunicações contribuíram com 10,9% e 10,5%, respectivamente.

Gráfico 1: Peso médio da contribuição sectorial no PIB, 2003-2012



Fonte: INE

16. Os indicadores de desenvolvimento humano, nomeadamente o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e o Índice de Desenvolvimento Humano Ajustado ao Género (IDG) registaram uma tendência positiva que resulta basicamente dos resultados positivos alcançados no crescimento económico, acesso à escola, longevidade e redução da desigualdade entre os sexos no acesso ao rendimento.

Tabela 2. Indicadores de Desenvolvimento Humano, 2009-2012

Índice	2009		2010		2011		2012	
	Índice	Rank	Índice	Rank	Índice	Rank	Índice	Rank
IDH	0.312	172	0.318	165	0.322	184	0.327	185
IDG	0.389	0.405	0.413	0.582

Fonte: INE e PNUD

17. Não obstante o desempenho positivo que o País tem vindo a registar, os desafios para o combate à pobreza ainda persistem. A situação do desenvolvimento humano contínua

crítica pois quase 10 milhões de moçambicanos vivem em situação de pobreza, com problemas de insegurança alimentar, baixos rendimentos e desemprego.

Tabela 3. Indicadores sociais

	2002/03	2008/09
Incidência de pobreza	54.1	54.7
Desigualdade (<i>Gini</i>)	0.42	0.41
Posse de bens (0 - 8)	1.25	1.70
Taxa de escolarização primária líquida (%)	66.8	76.5
Taxa de escolarização secundária líquida (%)	8.2	22.0
Acesso a um posto de saúde (<45 mins a pé)	54.4	65.2
Desnutrição crónica (%)	47.1	46.4

Fonte: IOF, 2008/09

A taxa de pobreza da população reduziu de 69,4% em 1997 para 54,7% em 2008, mas a situação da pobreza estagnou de 2003 a 2008. Neste âmbito, o Governo tem vindo a acelerar as medidas com vista a redução dos níveis da pobreza através da adopção de políticas e acções conducentes ao desenvolvimento do capital humano, nomeadamente a melhoria dos serviços sociais básicos e o aumento de iniciativas empresariais que concorram para o aumento da produção, geração de emprego e rendimento para os moçambicanos, particularmente para os jovens e mulheres.

2.2.2. Perfil Demográfico

18. A população moçambicana tem vindo a crescer a uma taxa de 2.4%. Segundo o Censo Populacional 2007 a população moçambicana era estimada em 20.6 milhões de habitantes, dos quais 48% são homens e 52% são mulheres. Projecções de população do INE indicam que até 2035, ultimo ano de implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento , o país terá cerca de 41.5 milhões de habitantes, o que pressupõe que as intervenções de desenvolvimento preconizadas na Estratégia Nacional de Desenvolvimento devem assegurar que o País se prepare para satisfazer as necessidades demandadas por este número de habitantes.

19. O censo 2007 estima em 46% a porção da população moçambicana com idade inferior a 15 anos, 51% entre 15-64 anos, e 3% com uma idade igual ou superior a 65 anos. No geral, os dados sugerem que o índice de dependência na população moçambicana mantém-se ainda elevado, apesar de um ligeiro decréscimo de 90 para 85 dependentes, em cada 100 indivíduos em idade activa, entre 1997 e 2007.
20. A população é predominantemente jovem, porém a população idosa tende a aumentar tendo sido estimada em 3% da população total em 2007. Espera-se que cresça nos anos subsequentes, podendo atingir 6% em 2035 ou seja cerca 2.490.000 pessoas com idade igual ou superior a 65 anos. Este facto justifica-se, em parte, pelo aumento da esperança de vida a nascença, de 52.5 anos (50.4 homens, 54.6 mulheres) em 2007 para 54.7 anos (52.3 homens, 57.1 mulheres) em 2012 segundo as projecções.
21. Esta estrutura da população coloca desafios ao Governo em termos de investimentos em sectores sociais tais como a educação, saúde, abastecimento de água, transporte, emprego, entre outros consistentes com a predominância da população jovem e por outro lado com a crescente população idosa.
22. O país deve fortalecer os mecanismos de protecção social e de segurança social para responder às necessidades da população mais vulnerável ou carenciada e por outro lado dos trabalhadores reformados.

2.2.3. Localização Geográfica e Características Físico Naturais

23. Moçambique localiza-se na costa oriental da África e faz fronteira a norte com a Tanzânia, a oeste com Malawi, Zâmbia, Zimbabué e ao sul com a África do Sul e Suazilândia. O país tem uma área de 799.380 Km² dos quais cerca de 13.000 Km² é marítima e 786.380 km² corresponde a parte terrestre e apresenta uma faixa costeira a leste do território que é banhada pelo oceano Índico numa extensão de 2.470 quilómetros, desde a foz do Rio Rovuma até à Ponta de Ouro. Ao longo da costa existem numerosas ilhas sendo de destacar o arquipélago das Quirimbas, na província de Cabo Delgado, a Ilha de Moçambique e as ilhas de Goa e Sena na província de Nampula, o arquipélago de Bazaruto em Inhambane, as ilhas de Inhaca, Elefantes e Xefina na província de Maputo.

24. O clima do País é predominantemente tropical húmido, com duas estações: fresca e seca, e quente e húmida. Devido a localização geográfica, o país, é propenso sistemática e ciclicamente a desastres naturais como cheias, secas e ciclones tropicais.

25. As regiões de menor *deficit* de água localizam-se ao sul do rio Save, na parte norte da província de Manica e no Sul da província de Tete. Com essas características o risco de perdas pós colheita na agricultura de sequeiro excede aos 50% na região do Sul do rio Save, atingido mais de 75% na província de Gaza. As regiões Norte e Sul são favoráveis à agricultura de sequeiro, onde o risco de perda de colheitas é menor cerca de 5% a 30%.

2.3. Análise FOFA

FORÇA	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> • Paz, estabilidade económica e democracia • População maioritariamente jovem, em idade economicamente activa • Localização Geoestratégica • Condições para prática do turismo em todas épocas do ano e nas suas variadas vertentes • Existência de recursos naturais: <ul style="list-style-type: none"> ○ Gás natural, carvão, biomassa, areias pesadas ○ Áreas cultiváveis ○ Potencial pesqueiro e aquícola ○ Florestas e fauna bravia ○ Potencial hidroeléctrico • Existência de uma rede de transporte multimodal (marítimo, rodoviário e ferroviário) interligada aos países do hinterland 	<ul style="list-style-type: none"> • Baixo nível competitivo da mão-de-obra • Baixo nível de produtividade • Fraca capacidade financeira do Estado • Mercado de capitais incipiente e inexistência de um mecanismo de financiamento de baixo custo para os sectores chave de desenvolvimento • Insuficiente rede de infra-estruturas e serviços de apoio a produção • Elevados índices de doenças endémicas como a malária e o HIV-SIDA • Existência de Agregados familiares pobres, chefiados por crianças, mulheres e pessoas idosas • Dispersão espacial da população nas zonas rurais • Predominância de assentamentos informais nas zonas peri-urbanas das principais cidades • Fraca articulação e coordenação institucional • Abordagem de desenvolvimento sectorial em oposição a abordagem integrada
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> • Existência de mercado interno e externo para colocação de produtos potencialmente produzíveis no País <ul style="list-style-type: none"> ○ Agrícolas ○ Pesqueiros 	<ul style="list-style-type: none"> • Focos de instabilidade política e social • Choques externos • Ocorrência de eventos extremos tais como cheias, secas e ciclones

<ul style="list-style-type: none"> ○ Energéticos ○ Minerais e seus derivados <ul style="list-style-type: none"> • Existência de mecanismos para mobilização de recursos para o desenvolvimento de infra-estruturas • Investidores interessados em investir no sector de recursos minerais e de hidrocarbonetos • Maior procura por ambientes naturais para a prática do turismo, com destaque para o ecoturismo e o turismo histórico-cultural 	
---	--

2.4. Desafios e Oportunidades para o desenvolvimento

26. A economia nacional apresenta um potencial considerável no sector primário, impulsionado pela existência de recursos naturais. O principal desafio é o desenvolvimento de indústrias que permitam uma exploração e transformação sustentável destes recursos.
27. A **diversificação da economia** nacional constitui a base para um crescimento mais estável, abrangente e sustentável. O País precisa ampliar e diversificar a indústria para além dos recursos minerais através da criação de parques industriais nas zonas com potencial de exploração agrícola, pesqueira e florestal, bem como, aproveitar o potencial faunístico, energético e turístico.
28. A **diversificação da indústria** nacional deverá obedecer aos estágios de desenvolvimento. A longo prazo prevê-se uma menor concentração em produtos primários, e aumento na produção de produtos industrializados como máquinas, veículos, produtos electrónicos e tecnológicos.
29. A industrialização através da criação de pólos de desenvolvimento para a criação de zonas de concentração industrial ou parques industriais constitui o modelo através do qual será possível fornecer de forma regular e com qualidade infra-estruturas e serviços públicos que reduzirão os custos operacionais e de capital, bem como, incentivarão investimentos privados em diversos ramos de actividade.
30. Contudo, para atingir este objectivo será necessário *melhorar o ambiente de negócios através do desenvolvimento de infra-estruturas, acesso a financiamento, aumento da eficiência da administração pública, e estabilidade macroeconómica do País.*

31. Ao longo da última década, o País tem vindo a receber consideráveis investimentos sobretudo na área de recursos minerais, que tem contribuído para o crescimento económico e para o fortalecimento da imagem do país no mercado internacional.
32. Este cenário traz grandes desafios para sociedade e exige do Governo e de outros segmentos da economia, *melhores mecanismos de gestão e articulação dos processos de desenvolvimento para maximização dos benefícios tangíveis da exploração dos recursos minerais*, com vista a melhoria significativa das condições de vida da população.
33. Nesta perspectiva, todos os segmentos da sociedade e sectores tem um papel crucial para enfrentar estes desafios e o governo não pode ser considerado uma panaceia para os problemas económicos e sociais.
34. O **conhecimento** é crucial para o aproveitamento das dinâmicas sócio económicas que ocorrem no País, pois permite criar novas capacidades e padrões de desenvolvimento económico. Deste modo, os investimentos na educação e investigação, aliados à ciência e à tecnologia constituem factores determinantes para catalisar o processo produtivo e a competitividade económica do País.
35. A *competitividade da economia nacional* também exige habilidades capazes de criar e sustentar um desempenho económico sustentável em relação aos principais **concorrentes**, o que, em parte, depende da capacidade das empresas nacionais em atingir altos níveis de **produtividade e qualidade** dos produtos.
36. Neste contexto, constituem principais *desafios para o desenvolvimento do sector privado a melhoria do acesso ao financiamento, a desburocratização administrativa, o desenvolvimento de infra-estruturas de suporte à produção, a capacitação e acompanhamento das PME e a formação orientada para o mercado*.
37. Ao nível da integração económica regional e da globalização dos mercados, o País deve continuar a apostar na melhoria da competitividade económica através do desenvolvimento contínuo e sustentado das empresas nacionais, tirando proveito das vantagens comparativas que possui.

2.5. Factores para o Sucesso da Estratégia Nacional de Desenvolvimento

38. O sucesso da Estratégia Nacional de Desenvolvimento esta condicionado, entre outros, a 6 factores críticos, a saber:

a) Unidade Nacional

39. A unidade nacional dos moçambicanos constitui um factor determinante para a união e coesão dos moçambicanos em torno de uma visão comum de desenvolvimento.

40. A materialização do desiderato da unidade nacional passa necessariamente pela promoção de desenvolvimento económico e social inclusivo. Sendo o diálogo, o acesso a oportunidades e a participação efectiva dos moçambicanos nas decisões sobre o desenvolvimento do país, elementos indispensáveis para um desenvolvimento sustentável.

b) Paz, Estabilidade e Democracia

41. Moçambique deve continuar a envidar esforços para garantir a manutenção de um ambiente de paz e estabilidade e a consolidação da democracia. Iniciativas tais como o processo de descentralização de responsabilidades de gestão, que reforçou as competências do Distrito como unidade de planificação e orçamentação, e a institucionalização dos Conselhos Consultivos Distritais como órgãos de decisão, garantindo assim ao cidadão o exercício do direito de participar na definição e implementação das políticas nacionais, devem ser encorajadas e replicadas.

c) Reforço da Soberania

42. A soberania de uma nação diz respeito sobretudo a capacidade dos governos controlarem de forma eficiente o seu espaço geográfico e tudo o que está nele contido. Moçambique é um País extenso e com recursos naturais de grande valor económico que a serem devidamente explorados podem melhorar a posição do País na região e no Mundo, contribuindo deste modo para a melhoria do padrão de vida da sua população.

43. Para que tal aconteça é necessário que o País fortaleça os mecanismos de controlo territorial, dos seus recursos e população, e preparar-se para fazer face aos desastres e choques externos usando capacidades e meios internos, reduzindo assim a dependência externa.

44. Por outro lado, é necessário que o País continue a envidar esforços para concluir o processo de demarcação de fronteiras e fortalecer a sua capacidade de providenciar segurança aos

seus cidadãos, encontrando mecanismos para fortalecer a segurança pública, a segurança nas suas fronteiras marítimas e terrestres, assim como continuar esforços para a delimitação de fronteiras.

45. Por forma a garantir a defesa da soberania nacional, o desenvolvimento sócio-económico deve ser acompanhado pelo reforço contínuo da integridade territorial.

d) Planeamento e Ordenamento Territorial

46. O planeamento territorial diz respeito às acções levadas a cabo pelo Governo com vista a melhorar o uso e aproveitamento da terra através da consolidação do processo de zoneamento como factor determinante na identificação de áreas específicas para a implantação de centros urbanos, industriais, pólos de desenvolvimento, reservas naturais e outras infra-estruturas.
47. Um deficiente sistema de planeamento territorial pode comprometer o desenvolvimento de infra-estruturas criando sobreposições e zonas de conflito entre os vários projectos e, conseqüentemente, retraindo os investimentos.
48. Contrariamente, infra-estruturas correctamente planificadas constituem um elemento primordial para dinamizar o desenvolvimento nacional, na medida em que permitem fornecer serviços de qualidade e reduzir os custos de produção.
49. No que concerne ao planeamento, ordenamento territorial e expansão de infra-estruturas produtivas de forma integrada, são definidas as seguintes prioridades:
- (i) Elaboração do plano director de desenvolvimento territorial;
 - (ii) Levantamento de informações técnicas de detalhe para o ajustamento do plano espacial de acordo com as prioridades;
 - (iii) Ajustamento do plano especial; e

Delimitação territorial de acordo com as especificações técnicas do plano territorial para infra-estruturas de zonas urbanas, rurais, em função das necessidades e perspectivas de desenvolvimento, incluindo reservas para o futuro.

e) Mudança de Mentalidade

50. Assegurar uma mudança colectiva de mentalidade para uma nova postura de Cidadania Activa é um factor crítico para permitir a implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento com sucesso.
51. Assente no cariz e fortalecimento da identidade nacional Moçambicana, a cidadania activa tem como valores base a inclusão, a igualdade e a solidariedade.
52. Uma sociedade para se desenvolver depende tanto da acção individual, como de parcerias entre cidadãos, sociedade civil, representantes e autoridades eleitas, administração e serviços públicos, empresas, e sindicatos, todos contribuindo de forma diferenciada.
53. O exercer de uma cidadania activa abrange um universo alargado que inclui as dimensões de actividade formal e não-formal, cultural, política, interpessoal e social dos cidadãos.
54. Uma mentalidade de Cidadania Activa pede a acção voluntária de cidadãos e das comunidades para trabalhar individualmente, em conjunto e através de representantes eleitos, para exercer a sua actividade económica, social, política, perseguindo os objectivos comuns da Estratégia Nacional de Desenvolvimento .
55. Em comunidade os cidadãos têm direitos mas também obrigações, assim como a responsabilidade de activamente cuidar deles, dos outros, do património ambiental e do País. Isto é, ao mesmo tempo respeitando as inerentes diferenças da sociedade: religiosas, étnicas, de escolhas e credos, desde que conducentes à coesão social. Este posicionamento é oposto a uma atitude passiva de recipiente de assistência de outros, ou do Estado, ou como mero utilizador de serviços. O desenvolvimento é democrático quando envolve os cidadãos e os leva a agir, trabalhar, exigir, respeitar e deliberar em comunidade, e encontrarem e concordarem em formas inovadoras de resolver os seus próprios desafios e os do País.
56. Com a mudança de mentalidade também pretende-se incutir um espírito pró-activo nos moçambicanos em relação ao trabalho e, sobretudo, na busca de soluções eficientes e pacíficas para os desafios de desenvolvimento que o país enfrenta. Assumir uma postura de proatividade e criatividade na busca de solução para o desenvolvimento do País, significa olhar para o futuro individual e colectivo de forma promissora e encorajadora, onde os moçambicanos podem, através do trabalho, aceder as oportunidades de desenvolvimento que surgem no País e, deste modo, melhorarem o seu bem-estar social.
57. A mudança de mentalidade surge assim como um factor decisivo na construção da Unidade Nacional.

f) Transparência e prestação de contas

58. Por forma a garantir a eficiência e eficácia das instituições públicas na prestação de serviços, o Estado deve continuar a incentivar a cultura de integridade, isenção, transparência e prestação de contas. Sendo assim, a melhoria do acesso e a qualidade de prestação de serviços públicos aos cidadãos, o combate à corrupção nas instituições públicas e privadas, a descentralização e a consolidação do Estado de Direito Democrático bem como a responsabilização devem continuar como prioridades do País.

g) Gestão Sustentável de Recursos Naturais

59. A economia moçambicana em geral e a economia rural em particular é fortemente dependente da exploração e utilização dos recursos naturais. Os recursos naturais contribuem directamente com mais de 33% da riqueza nacional e as dinâmicas actuais na área de recursos minerais e hidrocarbonetos abrem perspectivas promissoras para que a sua contribuição na economia aumente.

60. Um dos grandes desafios inerentes a exploração dos recursos minerais prende-se com a necessidade de haver uma gestão cuidadosa das expectativas da população, e com uma exploração sustentável dos recursos naturais.

61. No entanto, se não forem adoptados modelos de gestão sustentável dos recursos naturais, o rápido crescimento económico pode ser a custa da rápida exploração e degradação dos **recursos naturais renováveis**, como sejam a terra, florestas, água e recursos pesqueiros, ao mesmo tempo que pode conduzir ao rápido esgotamento das reservas de **recursos naturais não renováveis** como o carvão, gás natural, areias pesadas, etc.

62. Nesta perspectiva, há que implementar um modelo de utilização e gestão sustentável dos recursos naturais, principalmente, assentes em dois elementos:

(i) Assegurar uma correcta exploração dos recursos naturais renováveis, garantindo, a manutenção ou aumento das reservas de capital natural através de programas abrangentes de preservação, conservação e regeneração dos recursos naturais, tendo em conta a sua natureza, sensibilidade ecológica e ciclo de vida.

(ii) Assegurar uma utilização económica óptima dos recursos naturais não renováveis

A implementação de modelos de sustentabilidade dos recursos naturais deverá, em última instância, observar os seguintes princípios:

- Os níveis de exploração e utilização dos recursos naturais são compatíveis e não ultrapassem com a capacidade de regeneração dos ecossistemas, e com o tempo de vida útil dos recursos naturais não renováveis
- A exploração dos recursos naturais traz benefícios directos para a economia nacional que não sejam apenas aqueles em termos de captação de receitas e emprego na indústria

extractiva, mas sobretudo, na indução da emergência de uma sociedade industrial, de uma nova classe de operários e camponeses, e de prestação de serviços,

- A exploração de recursos naturais deve assegurar a criação e reprodução de capital económico, financeiro e social abrangente em todo o território nacional, o qual possa perdurar e multiplicar-se para além do tempo de vida dos recursos naturais.
- Deste modo, a garantia do acesso aos recursos naturais pela maioria da população e a garantia de transparência na gestão, partilha e redistribuição afigura-se como o caminho a seguir o desenvolvimento económico e social nacional e local.

III. A ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

3.1. Orientação Estratégica

Visão:

63. Moçambique um País próspero, competitivo, sustentável, seguro e de inclusão.

Missão:

64. Assegurar o desenvolvimento económico e social através de políticas integradas e orientadas para a geração de riqueza, por forma a garantir a melhoria das condições de vida da população e uma distribuição justa do rendimento nacional.

Objectivo:

65. Elevar as condições de vida da população através da transformação estrutural da economia, expansão e diversificação da base produtiva.

66. O modelo de desenvolvimento assente na Estratégia Nacional de Desenvolvimento preconiza a transformação estrutural da economia. A transformação da actividade agrária é elemento constitutivo e fundamental da estratégia de industrialização. Por um lado, porque a incorporação da população rural à economia de mercado e o aumento do rendimento dos trabalhadores agrícolas é condição necessária à ampliação do mercado doméstico. Por outro, porque o crescimento e a competitividade da indústria depende da expansão da oferta e da redução dos preços dos produtos agrícolas, seja daqueles utilizados como insumos que afectarão directamente os custos industriais, seja dos produtos alimentares que afectarão o custo de vida, bem como, o custo da mão-de-obra exigida pela actividade industrial.

67. O avanço do processo de industrialização depende de transformações profundas na economia e na sociedade moçambicana, exigindo a adopção de políticas governamentais que promovam essas mudanças. Essas transformações são explicitadas pelo modelo de

industrialização que enfatiza a criação da base institucional, a organização e construção da base física e a formação do capital humano como desafios a serem enfrentados e equacionados na etapa inicial do processo de industrialização, como condição para o desdobramento deste processo nas etapas subsequentes.

68. A política governamental exigida para promover o processo de expansão e diversificação da actividade manufactureira¹ e propiciar as transformações do ambiente institucional, económico e social necessárias ao sucesso desse processo se operacionaliza através de uma ampla gama de instrumentos específicos de política económica. Dois conjuntos de instrumentos que, por sua natureza transversal, têm importância decisiva para o sucesso da estratégia de desenvolvimento do país aqui proposta: são os incentivos ao desenvolvimento do sector privado e os mecanismos de financiamento do investimento público.

3.2. O Processo de Industrialização

69. O alcance do desenvolvimento económico e social integrado passa pela transformação estrutural da economia para um estágio competitivo e diversificado. A Estratégia Nacional de Desenvolvimento aposta na industrialização como principal via para alcançar a visão de prosperidade e competitividade, assentes num modelo de crescimento inclusivo e sustentável.

70. Com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento pretende-se adoptar um paradigma de desenvolvimento segundo o qual o processo de industrialização resulta de uma interacção de forças, de forma integrada, com recurso a tecnologias apropriadas e especialização da mão-de-obra nacional. Pressupõe-se assim que a industrialização deve desempenhar um papel fundamental na dinamização da economia, no emprego e na capitalização dos moçambicanos, envolvendo todos os segmentos sociais no processo produtivo, de modo a garantir que a exploração dos recursos naturais contribua para um desenvolvimento económico e social sustentável.

¹ Entende-se por manufactura a actividade que envolve processos de elaboração de produtos semi-facturados. O termo manufactura pode se referir a uma grande variedade de actividades humanas, desde o artesanato até a alta tecnologia, mas é mais comumente aplicada à produção industrial, na qual as matérias-primas são transformadas (produção ou montagem de elementos) em bens acabados em grande escala. Isto permite qualificar como manufactureiras um conjunto de indústrias, dentre as quais podemos destacar a mecânica, alimentícia, eléctrica, química, confecção, calçados, entre outras.

71. Deste modo, a Estratégia Nacional de Desenvolvimento vem conferir maior ênfase a abordagem integrada de actuação do Governo através da criação de zonas económicas especiais em função das potencialidades agro-ecológicas e de parques industriais ao longo dos corredores de desenvolvimento, que vão agregar diferentes indústrias a montante e a jusante da cadeia de produção e valor dos recursos existentes no País.
72. As zonas económicas especiais e os parques industriais devem agregar várias infra-estruturas e serviços de suporte a produção, servindo de atractivos para investimentos nacionais e estrangeiros, e conferindo uma nova dinâmica à ligação entre os investidores nacionais e estrangeiros, o que irá permitir uma transferência efectiva de tecnologia e transformação dos produtos nacionais, agregando-os valor e qualidade, com vista a melhoria da balança comercial através dos ganhos provenientes da melhoria dos processos de produção e do aumento de exportação de produtos elaborados.
73. O processo de industrialização de Moçambique não terá impacto imediato na economia, ou seja irá decorrer de forma faseada, contínua e sistemática, sendo adoptado na presente estratégia um modelo de desenvolvimento que reconhece a industrialização como um processo, que se desdobra em fases sucessivas.

3.2.1. Criando a base para a Industrialização

74. O processo de industrialização envolve, de início, a mobilização de todos os factores indispensáveis para o seu sucesso, dentre os quais: (i) a criação da base institucional da industrialização, (ii) A formação do capital humano necessário para a industrialização, (iii) A organização e construção da base física da industrialização. Além disso, o enfoque da industrialização deve considerar as assimetrias regionais e dinamizar os locais de fornecimento de matéria-prima às indústrias. Assim a resposta imediata a esses desafios, em período de tempo relativamente breve, é condição necessária para o início do processo de industrialização.
75. Evidentemente, esses desafios não se esgotarão de imediato, assumindo características distintas e exigindo possivelmente correcções de rumo, à medida que se avança no processo de industrialização. Contudo, o sucesso inicial na implementação de medidas que estabelecem as bases para a industrialização é crucial e será determinante para o êxito do

processo. É necessário, portanto, estabelecer um sistema de planificação, monitoria e avaliação e de articulação e coordenação integrado dessas diversas linhas de actuação.

76. Essas medidas configuram o marco institucional, humano e físico dentro do qual operarão as políticas voltadas mais directamente para a implantação, expansão subsequente e consolidação futura do parque industrial em Moçambique.

a) Criação da base institucional da industrialização

77. A criação da base institucional exigida para viabilizar o processo de industrialização envolve:

- (i) Melhoramento da coordenação e articulação institucional com base na reforma do SNP e melhoria da eficiência das instituições;
- (ii) Aprimoramento de arrecadação de receitas e da gestão das despesas públicas, de modo a viabilizar a mobilização dos recursos exigidos pela Estratégia Nacional de Desenvolvimento e sua aplicação eficiente e transparente;
- (iii) Reforma e consolidação da legislação, de modo a melhorar o ambiente de negócios e atrair o investimento nacional e estrangeiro, e deste modo contribuir para o aumento da produção, emprego e receitas do Estado;
- (iv) Assegurar que o Banco de Desenvolvimento (BD), criado seja um elemento fundamental para o empoderamento do sector empresarial nacional; uma instituição financeira, com gestão eficiente para garantir o reembolso dos créditos e a sua sustentabilidade.
- (v) Criação de um Fundo de investimento e/ou de estabilização, com base em receitas excedentárias e rendimentos extraordinários resultantes da exploração de recursos minerais (recursos esgotáveis), de modo a garantir uma exploração sustentável dos recursos naturais, estabilidade macroeconómica e assegurar recursos financeiros para projectos estratégicos do País.

b) A formação do capital humano necessário para a industrialização

78. A formação do capital humano é elemento central para o processo de desenvolvimento do País. O sucesso de uma política voltada para esse objectivo passa pelo desenho de um plano de formação intensivo que responda às necessidades de desenvolvimento preconizado.
79. Neste contexto, prevê-se, numa primeira fase de implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento, a formação massiva de quadros médios e superiores em áreas técnicas, em cursos profissionalizantes dentro e fora do País, tendo em conta as necessidades imediatas e os desafios que se colocam ao desenvolvimento.
80. Nas fases subsequentes, espera-se que se intensifique a formação dos cidadãos a nível interno (nacionais regressados das especializações devem ajudar a formar e capacitar técnicos médios e superiores nas áreas de interesse das indústrias). Nesta etapa, prevê-se a substituição gradual da mão-de-obra estrangeira pela nacional e transferência de conhecimento.
81. O esforço de formação de capital humano deve ser complementado pela promoção e realização de pesquisas para o desenvolvimento do País, envolvendo a expansão e consolidação de centros de pesquisa tecnológica, notadamente de pesquisa industrial, recorrendo-se para tanto ao quadro institucional de cooperação internacional em Ciência e Tecnologia.

c) A organização e construção da base física da industrialização

82. O processo de industrialização deverá ser conduzido sob a orientação de um planeamento e ordenamento territorial, envolvendo inclusive o desenho de um plano director para o desenvolvimento nacional, que vise melhorar o uso e aproveitamento da terra através da conclusão do processo de zoneamento, como factor determinante na identificação de áreas específicas para a implantação de infra-estruturas e desenvolvimento de actividades socioeconómicas.
83. Nesse sentido, cabe estabelecer destrição entre centros urbanos, zonas de desenvolvimento industrial, reservas naturais e de Estado e outras infra-estruturas complementares, promovendo a:

- (i) Organização da indústria através da criação de **parques industriais**, em função da distribuição dos recursos minerais e hidrocarbonetos e de localização estratégica de infra-estruturas estruturantes;
- (ii) Organização da produção agrícola e pesqueira através da implantação de **zonas económicas especiais temáticas**, em função das potencialidades do País;
- (iii) Organização das **zonas de expansão urbana** incluindo serviços e infra-estruturas complementares, através da projecção de planos directores para o desenvolvimento de projectos de desenvolvimento urbano;
- (iv) Organização da indústria do turismo através da implantação de **zonas de integração turísticas**, que consideram um turismo cultural, histórico e ecológico, incluindo zonas de exploração faunística; e
- (v) Identificação de áreas de expansão e reservas para garantir sustentabilidade e expectativas de desenvolvimento das gerações futuras.

3.2.2. Os Pilares da Industrialização

3.2.2.1. Desenvolvimento do Capital Humano

84. O capital humano é o elemento central para assegurar o sucesso do processo de desenvolvimento. O País só poderá alcançar as suas metas de desenvolvimento com pessoas capacitadas, motivadas, com saúde e que sejam parte integrante da agenda de desenvolvimento.
85. O Desenvolvimento do Capital Humano não se refere apenas à formação das pessoas para participarem no processo produtivo, mas em primeiro lugar aos factores que directamente influenciam na capacidade do homem ter uma vida de qualidade, ser saudável e participar activamente na vida da comunidade.
86. A população moçambicana é maioritariamente jovem o que, de per si, pode constituir um aspecto de força para o sucesso da Estratégia Nacional de Desenvolvimento . Contudo, desafios ligados ao desenvolvimento das potencialidades do homem para que se transforme em capital humano constituem parte central da abordagem desta estratégia. A superação destes desafios passa pela realização de investimentos e intervenções nas áreas de

Educação, Saúde, Habitação, Abastecimento de água e saneamento do meio e na Protecção Social aos grupos populacionais vulneráveis como forma de assegurar condições básicas de vida aos cidadãos.

87. O outro desafio para o capital humano, sobretudo no que diz respeito a educação, está em criar condições para a retenção de quadros no País e a redução da fuga de cérebros através de políticas que criem o empoderamento dos nacionais, que nos termos da Estratégia Nacional de Desenvolvimento, ocorrem através da abertura de maior espaço para a sua participação no desenvolvimento económico através de investimento produtivo e na criação de emprego decente.

a) **Ensino e Formação**

88. Moçambique tem actualmente, um numero insuficiente de profissionais, sobretudo nas áreas técnico - profissionais. Embora se notem progressos na área de ensino no País, este deverá se adaptar para de forma célere responder aos desafios colocados pela demanda do mercado.

89. O sector privado deve ser chamado a colaborar no processo de definição dos curricula, de modo a que estes respondam às necessidades das profissões que o desenvolvimento social e económico necessita.

90. Considerando a estrutura produtiva de Moçambique, a formação e as disciplinas curriculares deverão centrar-se nas ciências exactas e tecnológicas de suporte a produção, com realce para:

(i) Agro-pecuária; (ii) mineiração e hidrocarbonetos, (iii) hidroelétrica e de (iv) construção.

91. Para tornar o sistema de ensino mais orientado às necessidades do mercado de trabalho, será necessário também:

(i) **Associar a formação do ensino superior a processos de certificação de competências**: a certificação deverá ser facultativa, individualizada e com base no domínio de competências para o desempenho de funções específicas. Esta não irá de forma alguma desacreditar os créditos académicos e profissionais conferidos pelo nível

secundário, antes pelo contrário, irá contribuir para a competitividade dos graduados no mercado de trabalho.

- (ii) **Promover acesso, equidade e expansão da cobertura do Educaao técnica profissional** e vocacional tendo em consideração a importância deste tipo de ensino e a fraca cobertura e aderência.
- (iii) **Expandir o Projecto de Educação Superior, Ciência e Tecnologia de Moçambique**, para aumentar o número de licenciados com formação na área das ciênciaseexactas e tecnologicas.
- (iv) **Desenvolver uma política de formação técnica pública** que dê resposta aos desafios de competitividade do País, com uma forte incidência nas ciências exactas e tecnologicas e sistemas de informação e actividade comercial.
- (v) **Desenvolver parcerias estratégicas com o sector privado para melhorar a educação técnica profissional** e vocacional **através de estágios em empresas e a expansão da modalidade de "formação na função"**: Em especial, deverá ser explorada a possibilidade de financiamento a formação, partilhada entre empregadores, estudantes e Governo.
- (vi) **Desenvolver um sistema de informação pública sobre o mercado de trabalho**: este sistema permite que os formados (licenciados e técnicos) encontrem informações sobre oportunidades de trabalho e de ensino, salários e sectores de trabalho.
- (vii) O Ministério do Trabalho, na sua função de instituição reguladora da formação laboral, deverá tornar explícita e pública a política de formação laboral do País. A formulação de políticas públicas deverá ser um processo contínuo com a participação das partes interessadas, em especial do sector privado, e deverá permitir dinamismo e flexibilidade. Estas deverão incluir objectivos claros, metas, estrutura, responsabilidades e uma previsão do financiamento necessário. Tendo em consideração o limitado orçamento público de Moçambique, deverão ser exploradas modalidades de financiamento público/privado.

b) **Saúde**

92. A saúde e bem-estar das pessoas são elementos basilares do processo de desenvolvimento. O principal desafio na área da saúde é a redução da morbilidade entre a população. Este objectivo passa pela expansão e melhoria dos programas e acções com vista a erradicação das grandes endemias e principais causas de morte por doença, principalmente o HIV e SIDA, tuberculose e a malária, e pelo melhoramento das condições do saneamento do meio.
93. É necessário que se crie capacidade de resposta médica aos problemas de saúde pública causados pelo processo de industrialização, particularmente a formação de médicos especialistas em doenças profissionais e doenças relacionadas com o processo de desenvolvimento do país.
94. O desiderato da saúde só será alcançado através de intervenções coordenadas e integradas nas áreas da nutrição, protecção do meio ambiente e educação dos cidadãos.

c) Emprego e Habitação

95. Estes elementos são o resultado do processo de desenvolvimento. O processo de industrialização para a transformação estrutural da economia preconizado pela Estratégia Nacional de Desenvolvimento gera o efeito multiplicador na sociedade que se traduz na melhoria das oportunidades económicas dos cidadãos.
96. O Governo deve definir políticas de promoção de emprego decente e sustentável para a população, bem como, políticas de promoção de habitação social acessível aos cidadãos, abrangente para todos os grupos e estratos da sociedade moçambicana.
97. A Estratégia Nacional de Desenvolvimento preconiza a definição de zonas habitacionais no âmbito do planeamento e ordenamento territorial de modo a garantir uma expansão urbana sustentável e ordenada.

d) Protecção social

98. Em Moçambique existem cidadãos ou grupos populacionais vulneráveis constituídos apenas ou maioritariamente por pessoas idosas, pessoas com deficiência, doentes crónicos crianças, que não possuem condições de por si próprios assegurar uma vida decente e digna para si e seus dependentes, devido razões relacionadas a condições de extrema pobreza e/ou

físicas que diminuem ou retiram na totalidade a capacidade de trabalhar ou produzir os meios para o seu sustento.

99. Para garantir um desenvolvimento sustentável, o País deve incluir nas suas estratégias a implementação de programas de protecção e assistência social básicas aos grupos populacionais mais vulneráveis.

e) Abastecimento de Água e Saneamento

100. Aumentar a cobertura, que actualmente é de cerca de 53% da população, para atingir o acesso universal em 2035 Para Moçambique alcançar estes objectivos requer fortes parcerias entre o sector público, privado, comunitário e as organizações não-governamentais bem como o melhor aproveitamento dos fundos disponibilizados pela comunidade internacional;
101. Assegurar o interesse nacional na partilha de água de rios internacionais que atravessam Moçambique;
102. Em termos de preços, praticar uma justiça económica e social o que significa ter sistemas auto-sustentáveis e ao alcance da maioria da população. A gestão dos pequenos sistemas deve ser feita pelas comunidades, evitando a estatização da mesma;
103. Para além do seu valor social e ambiental, a água tem um valor económico. A água é importante para o desenvolvimento económico e redução da pobreza. Para permitir que os serviços se tornem financeiramente viáveis, o preço da água deverá aproximar-se do seu valor económico, alcançando ao longo do tempo a recuperação total dos custos, salvaguardando sempre o acesso das camadas mais pobres aos serviços mínimos.

3.2.2.2. Desenvolvimento de Infra-estruturas

104. A construção da base física da industrialização envolve a realização massiva de investimentos em infra-estruturas, pois este é o factor determinante do crescimento económico, e no caso específico dos transportes é pré-condição para prover a logística da produção de bens e serviços do País. Nesta perspectiva o desenvolvimento de infra-estruturas deve centrar-se nos seguintes aspectos:

- (i) Logística - compreendendo infra-estruturas de transportes e armazenamento, com

enfoque nos produtos agrários, pesqueiros, minerais e hidrocarbonetos;

(ii) Cabotagem marítima para o transporte de carga a longas distâncias;

(iii) Energia eléctrica e fontes alternativas de energia;

(iv) Sistemas de abastecimento de gás natural;

(v) Gestão sustentável de recursos hídricos;

(vi) Infra-estruturas sociais; e

(vii) Zonas de Estância de Turismo Integrado.

105. A implantação de infra-estruturas deve tomar em consideração o facto dos recursos minerais serem esgotáveis e a necessidade de se ter em conta outras potencialidades em termos de recursos e o potencial impacto que as infra-estruturas de transporte projectadas podem gerar nas regiões por onde passam, e deste modo, prever a construção de ramais que as ligam as zonas adjacentes com potencial de produção ao corredor de transporte.

106. Deste modo, os investimentos em infra-estrutura de transporte, deverão ser concebidos como configurando corredores de desenvolvimento, que integrem económica e socialmente o território nacional, aproximem zonas produtoras e mercado consumidor, viabilizem a exportação de excedentes nacionais para mercados internacionais, e permitam o trânsito de mercadorias importadas e exportadas pelos países vizinhos do hinterland. Nessa perspectiva, o alinhamento do Plano de Desenvolvimento Espacial ao modelo de desenvolvimento da Estratégia Nacional de Desenvolvimento é fundamental.

107. O país deverá privilegiar a gestão de recursos hídricos de forma integrada. Para tal é necessária a realização de investimentos em infra-estruturas de retenção e armazenamento de água tornando-a disponível para o desenvolvimento económico e social e de protecção e mitigação dos efeitos das cheias.

108. No que concerne a mobilização dos recursos para os investimentos em infra-estruturas, este deverá ter um suporte significativo de recursos públicos e financiamento do Banco de Desenvolvimento (BD), mas será contemplado preferencialmente, sempre que possível, a mobilização de investimento privado nacional ou estrangeiro por meio de Parcerias-Público-Privadas (PPP).

3.2.2.3. Investigação, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

109. A investigação científica, inovação e desenvolvimento tecnológico são factores fundamentais para a industrialização, pois permitem a melhoria da eficiência, através do desenvolvimento de novas técnicas e tecnologias de produção que possibilitam o aumento da produção e da produtividade.
110. O desenvolvimento científico e tecnológico do País deve considerar diversos elementos, tais como: (i) Pesquisa e desenvolvimento (P&D); (ii) Formação do capital humano especializado para as áreas prioritárias do desenvolvimento do País, com especial enfoque para as ciências exactas e tecnológicas; (iii) Transferência de tecnologia com melhoria dos processos de adopção e aprendizagem tecnológica; (iv) Instalação e expansão de centros e serviços científicos e tecnológicos; (v) Financiamento a investigação, inovação e desenvolvimento tecnológico; e (vi) Gestão adequada do conhecimento existente no País, da tecnologia e dos projectos de P&D.
111. A actual conjuntura económica do País enfatiza a necessidade do investimento e incentivo à investigação, a inovação e ao desenvolvimento tecnológico estar focalizado para as áreas em que o País enfrenta desafios de desenvolvimento específicos, e que respondam de forma eficaz e eficiente aos desafios da industrialização.
112. Assim, afigura-se particularmente relevante a busca pelo desenvolvimento e a exploração racionalizada e sustentável dos recursos naturais, em particular dos recursos agrários, minerais e hidrocarbonetos.
113. Neste âmbito, destacam-se as seguintes áreas de intervenção:
- a) **Formação de Investigadores Especializados:** a capacitação e especialização de recursos humanos em áreas específicas de ciência, tecnologia e inovação poderá ser realizada através de (i) Programas de bolsas de estudo orientados para a pesquisa em C&T e focalizados no desenvolvimento industrial, para estudantes dos níveis de Mestrado e Doutoramento, em áreas de Engenharia e Tecnologia, Ciências Naturais, Ciências Agronómicas, Ciências marinhas e Ciências Médicas; e (iii) Formação e capacitação de quadros que trabalham com a investigação aplicada ao longo das suas carreiras.

Instrumentos de políticas e financiamento: aqui, torna-se necessário a promoção de legislação e outras medidas de políticas que contribuam para a obtenção, através da investigação e inovação, de produtos, serviços e processos novos ou melhorados que maximizem o valor dos recursos do País e garantam o aumento da competitividade do sector privado nacional. Neste âmbito, será necessário: (i) conceder benefícios a investigadores e inovadores nacionais; (ii) Promover o registo de patentes tecnológicas e científicas; (iii) aumentar gradualmente o financiamento à investigação pública; (iv) Criar e implementar legislação e programas relativos a contribuição dos mega-projectos em programas de pesquisa e desenvolvimento; (v) Promover parcerias público-privadas para encorajar a inovação e transferência de tecnologia; (vi) Conceder benefícios às empresas que desenvolvem actividades de pesquisa e inovação e o uso de fontes alternativas de matéria-prima; e (vii) Estimular a criação de alianças estratégicas através da cooperação entre o sector privado, instituições de ensino superior e investigação.

b) Desenvolvimento e Expansão de Centros de Investigação

114. Os centros especializados contribuem para a valorização da Pesquisa e Desenvolvimento e conseqüente melhoria da produtividade e competitividade das empresas, o que confere um impulso à economia nacional face a concorrência internacional.
115. A implementação de Parques de Ciência e Tecnologia possibilitarão a gestão do fluxo do conhecimento e actuarão como uma ponte entre a pesquisa e o mercado, que realce e incremente o desenvolvimento, a transferência e a comercialização da tecnologia e da inovação e a promoção do sector industrial.

3.2.2.4. Organização, Coordenação e Articulação Institucional

116. Duas perspectivas devem ser consideradas ao se abordar a questão da organização, coordenação e articulação institucional: (i) os mecanismos de articulação dos diversos

instrumentos de planificação ao nível do governo, e (ii) as instituições adequadas ao processo da implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento.

117. A primeira perspectiva chama a atenção para a necessidade de se racionalizar os vários instrumentos de planificação estratégica ao nível sectorial, para assegurar uma maior eficiência na alocação dos recursos ao mesmo tempo que se evita, duplicações. Neste âmbito, para além das reformas conducentes a uma melhor e maior articulação institucional, espera-se que haja uma orientação clara do tipo de instituições cruciais para o processo de industrialização e desenvolvimento do País.
118. A segunda perspectiva olha para a necessidade de existência de instituições adequadas e eficazes com a devida capacidade para implementar a Estratégia Nacional de Desenvolvimento. As instituições sólidas com mandatos claros e suporte aos mais altos níveis, no sistema de inovação nacional, são críticas para assegurar uma transformação produtiva com êxito, melhorando a produtividade, a inovação e a transferência de tecnologias.
119. Esta perspectiva pressupõe a criação de uma Unidade de Coordenação no âmbito da implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento coordenada pelo Ministério da Planificação e Desenvolvimento e que responde ao mais alto nível de governação (ao nível do Presidente e do Primeiro Ministro).
120. A Unidade de Coordenação deve resolver situações de impasse e problemas na implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento, assegurando uma coordenação efectiva entre as várias instituições relevantes (Ministérios, Agências, governos provinciais, entre outras), e acelerar os programas "em atraso". Esta unidade teria igualmente a função de: (i) Controlar as metas, em relação aos objectivos mensuráveis definidos; (ii) Garantir o alinhamento dos planos sectoriais e territoriais com as prioridades definidas pela Estratégia Nacional de Desenvolvimento.
121. O MPD seria igualmente responsável por coordenar algumas instituições - programas de suporte a implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento, como é o caso do Programa Integrado de Investimentos (voltado essencialmente para o financiamento de infra-estruturas e para a Indústria), bem como um programa para apoiar de forma directa o sector privado e as pequenas e médias empresas para assegurar o cumprimento das metas preconizadas na Estratégia Nacional de Desenvolvimento.

3.2.3. Estratégias para o Desenvolvimento das Áreas Prioriárias

3.2.3.1. Transformação da agricultura e da Pesca

Agricultura

122. A agricultura é a base de desenvolvimento nacional e a indústria é o factor dinamizador. Assim, com base nos resultados dos vários diagnósticos feitos sobre as potencialidades do País em recursos no sector agrário, pesqueiro e florestal, que constituem o elemento fundamental da organização do paradigma de desenvolvimento, pretende-se que a sua exploração resulte no incremento da riqueza nacional.

123. As acções voltadas para a transformação da actividade agrícola incluem:

- (i) Aumento da produtividade da agricultura, que assegure a expansão do volume e a redução dos custos da produção agrícola de modo a aumentar os rendimentos dos empreendedores e trabalhadores agrícolas, reduzir os preços dos alimentos que irão abastecer as áreas urbanas e atender a demanda da agro-indústria;
- (ii) A comercialização da produção agro-pecuária, visando assegurar o escoamento físico e o acesso ao mercado dessa produção e mitigar o risco de subaproveitamento da produção inerentes à actividade agro-pecuária.

124. As acções voltadas para o aumento da produtividade compreendem:

- (i) O desenvolvimento de pesquisa agro-pecuária que se adegue as técnicas e tecnologias agrícolas disponíveis às especificidades do solo e das condições climáticas do País;
- (ii) A disseminação de métodos modernos de produção e a difusão de tecnologias adequadas, o que requer:
 - a. A ampliação e dinamização dos programas de assistência técnica, de modo a alcançar o produtor rural de menor porte; e
 - b. A expansão da oferta, a redução do custo e a difusão do uso de máquinas, instrumentos e insumos agrícolas (sementes, fertilizantes e defensivos).

- (iii) A disponibilização de infra-estrutura rural, envolvendo o acesso à energia eléctrica e o desenvolvimento de fontes alternativas de geração de energia, bem como a irrigação de pequena escala e gestão de bacias hidrográficas; e
 - (iv) A expansão do crédito à actividade rural, em condições adequadas às especificidades do sector e características do pequeno produtor.
125. As acções voltadas para o apoio à comercialização da produção agro-pecuária compreendem:
- (i) A ampliação da infra-estrutura logística, com expansão da malha de estradas distritais e vicinais e da estrutura de armazenamento;
 - (ii) O estímulo ao processamento da produção agrícola no seu local de origem para agregar valor ao produto e, deste modo, aumentar a renda do produtor;
 - (iii) O apoio à constituição de canais de comercialização para a produção rural e ao acesso do produtor a informações sobre os mercados de seus produtos;
 - (iv) O estabelecimento de mecanismos mitigatórios dos riscos elevados inerentes à actividade agro-pecuária (notadamente, a dependência às condições climáticas e a elevada volatilidade dos preços), recorrendo a instrumentos como garantia de crédito, seguro de safra, política de preços mínimos e constituição de stocks reguladores.
126. A implementação dessas acções deverá ser facilitada pela instalação, em localizações seleccionadas, de Zonas Económicas Especiais de Integração Agrária e Pesqueira (ZEEIAP), que concentrarão e coordenarão os investimentos necessários e a prestação dos serviços voltados à transformação da actividade agro-pecuária e ao desenvolvimento da agro-indústria.
127. No tocante aos recursos florestais, a madeira é um dos recursos estratégicos de que o País dispõe, cuja exploração trará resultados positivos em termos de contribuição para o crescimento económico. A Estratégia Nacional de Desenvolvimento estabelece como princípio na exploração desses recursos, a necessidade de se garantir a sua transformação no País de modo a acrescentar valor e estimular a transferência de tecnologia para os moçambicanos.

128. Relativamente a fauna, prevê-se que através da Estratégia Nacional de Desenvolvimento seja feita a combinação integrada de diferentes elementos complementares para a promoção de um turismo integrado.

Pesca

129. Moçambique regista actualmente um défice de pescado estimado em cerca de 50 mil toneladas de peixe. Para além de recorrer à importação de pescado congelado (carapau), o país está a desenvolver a piscicultura em todo território nacional tendo em vista a eliminação deste défice ao mesmo tempo que potencia o aumento dos benefícios líquidos em divisas no sector.

130. Actualmente, o sub-sector da aquacultura em Moçambique está representado por uma indústria de produção de camarão marinho num sistema semi-intensivo. Paralelamente, existe no país uma produção de peixe de água doce. Um dos desafios que se coloca ao sector pesqueiro é o desenvolvimento da aquacultura de água doce para a produção de peixe de modo a aumentar a disponibilidade deste produto no país.

131. Com vista a criar um ambiente favorável para o desenvolvimento da actividade pesqueira e aquícola e conseqüente aumento da sua contribuição para segurança alimentar e captação de divisas, constituem áreas prioritárias de investimento público a reabilitação e construção de infraestruturas portuárias, de apoio a pesca de pequena escala e ao desenvolvimento da aquacultura.

Construção e reparação naval

132. A pesca artesanal assume uma grande relevância na segurança alimentar do país, não apenas nos distritos costeiros, onde se localiza dois terços da população, mas também nas regiões do interior, para onde, a par do pescado de água doce, é enviado o pescado capturado no mar.

133. Para que a pesca artesanal se desenvolva e passe efectivamente a escala comercial é importante a existência de uma produção nacional de pequenas embarcações de pesca. Para tal, incentivos à instalação de estaleiros de construção naval de pequenas embarcações

motorizadas e com autonomia suficiente para entrar em mar aberto são indispensáveis e constituem um importante contributo ao desenvolvimento e ao crescimento da produtividade da pesca, com consequências no aumento de produtos da pesca disponibilizados para o consumo e para a exportação.

134. A Estratégia Nacional de Desenvolvimento prevê, em relação à cadeia agro-industrial, duas linhas de acções destinadas a promover:

(i) A transformação da própria actividade agrícola e pecuária; e

(ii) A implantação de uma indústria de transformação de produtos agrícolas e pecuários, eficiente e competitiva.

135. A eficácia dessas duas linhas de acção está reciprocamente condicionada. A actividade agrária não experimentará as modificações necessárias à incorporação da população rural à economia de mercado e à sua inclusão social se não for induzida a esse movimento pela demanda proveniente do sector industrial. Por outro lado, o desenvolvimento da agro-indústria pode ser frustrado se não acompanhado da modernização da actividade agro-pecuária.

3.2.3.2. Revitalização e Expansão da Indústria transformadora

136. A política directamente voltada para a promoção da expansão e diversificação do parque industrial do país deve, na fase inicial do processo de industrialização, concentrar seu foco e seus esforços no aproveitamento das oportunidades geradas por disponibilidades do lado da oferta e pela demanda do mercado interno. A definição desses novos focos deve contemplar o desenvolvimento de novas cadeias produtivas, identificadas a partir do embrião minerador e industrial já existente, da disponibilidade de insumos e matérias-primas, da demanda do mercado interno e do seu potencial exportador.

137. Nessa perspectiva, cabe priorizar cinco frentes de expansão das actividades industriais no País:

(i) A primeira tem como foco a actividade agro-pecuária e a pesca e corresponde à indústria de transformação de produtos agrícolas e pesqueiros – a agro-indústria –

bem como segmentos produtores de insumos para aquelas actividades, como adubos e fertilizantes e instrumentos agrícolas menos complexos;

- (ii) A segunda tem como foco a mineração exportadora e compreende actividades a montante e a jusante em sua cadeia produtiva;
- (iii) A terceira se estrutura a partir da demanda do mercado interno, e está voltada para a produção de bens de consumo não-duráveis (alimentos, têxteis, vestuários, calçados, entre outros) e duráveis (móveis, utilidades domésticas), envolvendo a expansão e diversificação de empreendimentos já existentes e a implantação de novos segmentos produtivos, caracterizando um processo de substituição de importações;
- (iv) A quarta, voltada para os materiais de construção, se justifica pela demanda existente e aquela proveniente da expansão da construção de habitações e de investimentos crescentes em infra-estrutura de transportes, saneamento e energia.
- (v) A quinta ligada a exploração do potencial de geração de energia eléctrica do País, propiciado pelos seus recursos hídricos e por suas reservas de carvão e gás natural, incluindo as indústrias intensivas em energia e está voltada principalmente para o mercado externo.

138. Essa expansão inicial do parque industrial deverá se desdobrar, ao longo do tempo, em novas fases do processo de industrialização e envolverá:

- (i) Uma diversificação crescente dos segmentos industriais já instalados na direcção de produtos mais sofisticados, que requerem tecnologias de produto e de processo mais complexos, um resultado do processo de aprendizado das empresas e do avanço tecnológico do parque produtivo do País;
- (ii) A implantação de novos segmentos industriais, basicamente de bens de consumo mais sofisticados do ponto de vista tecnológico, bens intermediários e bens de capital (menos complexos e que requerem menores escalas de produção) cuja emergência é induzida pela demanda de insumos e equipamentos gerada pelos investimentos realizados nas etapas anteriores do processo de industrialização.

139. Essa expansão e diversificação do parque industrial devem ser apoiadas pela mobilização de medidas de política industrial focadas nos segmentos emergentes, que compreendem:

- (i) O fortalecimento do segmento empresarial e a constituição e consolidação de um segmento expressivo de pequenas e médias empresas eficientes, envolvendo o aumento

do volume de recursos públicos e do sistema bancário privado destinados a operações de financiamento das actividades produtivas, bem como a criação de um ambiente institucional de negócios mais favorável;

- (ii) O desenvolvimento das pequenas e médias empresas e de empreendedores potenciais;
 - (iii) Estímulos à incorporação pelo sistema produtivo de tecnologias mais complexas, mediante ampliação e agilização dos canais de transferência de tecnologia do exterior e redução do custo dos bens de capital por meio de incentivos fiscais à importação e à compra de máquinas e equipamento produzidos no País;
 - (iv) Atracção de investimento estrangeiro para os segmentos industriais de tecnologia mais complexa;
 - (v) Apoio à qualificação de mão-de-obra para a indústria, dando ênfase, no âmbito da política mais geral de formação de capital humano, a programas de treinamento de operários, de qualificação de técnicos de nível médio e de formação de profissionais de nível superior demandados pelos novos segmentos industriais;
 - (vi) Desenvolvimento de centros tecnológicos dedicados às actividades de pesquisa e desenvolvimento voltados às necessidades da indústria, tendo em vista inclusive a adaptação de tecnologia importada, recorrendo para tanto ao estabelecimento do quadro institucional de cooperação internacional em Ciência e Tecnologia;
 - (vii) Definição de políticas e desenvolvimento de sistemas de metrologia, normas técnicas e certificação de qualidade; e
 - (viii) Criação de zonas económicas especiais e de parques industriais, ao longo de corredores de desenvolvimento, visando agregar diferentes indústrias ao longo da cadeia de produção de valor, bem como várias infra-estruturas e serviços de suporte a produção.
140. Essas medidas de política industrial envolvem, em certos casos, incentivos aos novos empreendimentos. Por outro lado, algumas vezes a viabilização de segmentos industriais emergentes poderá requerer alguma protecção face à concorrência de produtos importados. Embora eficientes como instrumentos de promoção da diversificação do parque industrial, subsídio e, sobretudo, protecção implicam também certo risco.

141. De facto, tais benefícios, se preservados indefinidamente, sancionam eventuais ineficiências e custos elevados ou proporcionam margem de lucro desnecessária às empresas protegidas da concorrência do produtor externo. Acomodadas no mercado

doméstico protegido, essas empresas têm dificuldade de exportar e transferem o ónus de sua ineficiência ao consumidor do País; no caso de produtores de insumos ou bens de capital, essa ineficiência se reflecte nos custos dos compradores de seus produtos e se propaga no sistema produtivo. Nesse sentido, os incentivos e a protecção concedidos a sectores industriais emergentes devem ser objecto de um plano de concessão que prevê o início e o fim dos mesmos.

142. Nessa perspectiva, uma preocupação central da política industrial a ser implantada no País deve ser o objectivo de construir um parque industrial competitivo e eficiente, no qual esteja presente a concorrência entre os produtores moçambicanos e que seja capaz de fazer face à concorrência de produtores do resto do mundo. O cumprimento desse objectivo é a forma de garantir que os benefícios do processo de industrialização sejam apropriados por toda a população do País e que a indústria moçambicana seja capaz, no futuro, de colocar seus produtos em mercados no exterior.

3.2.3.2.1 Indústria extractiva

143. O grande desafio na área de recursos minerais, com particular atenção para, carvão, gás, ferro e areias pesadas, é a sua transformação a nível nacional, acrescentando valor nos termos da política de substituição de exportação de produtos primários para uma abordagem de exportação de produtos acabados.

144. Nesse âmbito, o Estratégia Nacional de Desenvolvimento contempla:

- (i) A exploração vertical da produção de minerais, garantindo a sua transformação em produtos acabados que servirão ao mercado nacional e internacional;
- (ii) O estabelecimento de parcerias entre empresas nacionais e estrangeiras na exploração dos recursos;
- (iii) A intervenção de empresas moçambicanas no fornecimento de serviços;
- (iv) A intervenção do Estado em PPP na provisão de bens e serviços públicos;
- (v) A intervenção de particulares como financiadores das grandes e pequenas e médias empresas, através da Bolsa de Valores.

145. Para o efeito, a Estratégia Nacional de Desenvolvimento prevê:

- (i) O ajustamento do quadro legal de modo a prever, se necessário e adequado, como alternativas, taxa incidente sobre a exportação de minério e incentivos à transformação local desse minério em produtos industrializados;
- (ii) A criação de parques industriais nas regiões com potencialidades em recursos minerais e hidrocarbonetos, considerando os processos de extracção e transformação dos recursos minerais; e
- (iii) A revitalização dos parques industriais existentes no País em função da dinâmica do mercado, e através do investimento público e, essencialmente, através da atracção de investidores nacionais e estrangeiros interessados em investir nos parques industriais.

3.2.3.3. Desenvolvimento to turismo ecologico, cultural, histórico,etc

146. Moçambique dispõem de recursos intrínsecos valiosos e uma forte vantagem comparativa no sector do turismo. Este sector tem um papel fundamental na inclusão social e no desenvolvimento socioeconómico do País pela diversidade de áreas que abrange. Assim, a necessidade de implantação de infra-estruturas para os destinos turísticos de Moçambique e a articulação intersectorial junto aos sectores responsáveis pela gestão das áreas respectivas, constitui a prioridade para o desenvolvimento do turismo em Moçambique.
147. Mostra-se fundamental a consolidação de um sistema de informações e dados sobre o turismo que incorpore os avanços da tecnologia de Informação e incentive a pesquisa. O encorajamento das práticas de tecnologia de informação facilita a organização dos agentes da indústria do turismo e estimula a cooperação entre vários agentes, propiciando melhorias na competitividade do sector.
148. Neste perspectiva o desenvolvimento do sector do turismo requer o desenho de programas governamentais em apoio à sua promoção, e políticas micro e macroeconómicas eficazes para estimular a produção no sector, baseada na inovação permanente como factor de conquista e garantia dos mercados. A integração dos mercados e a intensificação das trocas intra e inter sectoriais, nacionais, regionais e internacionais, bem como a melhoria do acesso das micro e pequenas empresas aos mercados públicos constituem uma das condições de expansão da base produtiva deste sector.

149. Por outro lado, a infra-estrutura de apoio ao turismo está relacionada à área de actuação de outros sectores, o que demanda uma articulação intersectorial, priorizando uma acção transversal de articulação para a implementação da infra-estrutura de apoio ao turismo.
150. **Assim, mostra-se crucial a aposta** nos pólos de desenvolvimento turístico para dinamizar as várias vertentes do turismo nomeadamente o turismo cultural, histórico, ecológico, faunístico e desportivo; ao mesmo tempo que se abre espaço para a promoção do artesanato, da arqueologia, do desporto, da gastronomia e dos centros de desenvolvimento cultural.
151. **A existência de operadores turísticos** para garantir a sua ligação com as novas vertentes e dinâmicas de turismo, bem como a modernização da actividade turística, dariam um impulso ainda maior ao desenvolvimento dos Pólos de desenvolvimento turístico.

3.3. Mecanismos para Operacionalização das Áreas Prioritárias

3.3.1. Financiamento do Investimento Público

152. O processo de desenvolvimento requer um volume significativo de gastos públicos seja com despesas correntes associadas a programas de governo e eventuais incentivos ao sector privado, seja em investimentos em obras e empreendimentos a cargo do sector público, seja ainda no financiamento de instituições e mecanismos financeiros voltados para o financiamento do sector privado.
153. A concretização da actividade económica induzida pela Estratégia Nacional de Desenvolvimento dependerá da captação das futuras receitas do Estado. Adicionalmente, é importante assegurar:
- (i) O aumento das receitas do Estado;
 - (ii) Maior eficiência na execução das despesas públicas;
 - (iii) Que o Estado não assuma responsabilidade por investimentos que possam ser realizados pelo sector privado; e
 - (iv) A adopção de políticas criteriosas de endividamento público, em estreita coordenação com a política monetária.

154. A transferência ao sector privado da responsabilidade para investimento, concessão da construção, reabilitação e exploração da infra-estrutura de energia, transporte, comunicação e saneamento pode ser operacionalizada por meio de parcerias-público-privadas (PPP) na modalidade de concessão.

155. Além de contar com possíveis pagamentos pelo sector extrativo, o financiamento do investimento público deve contar com receitas fiscais estáveis dos sectores não extractivos, com vista a assegurar a sustentabilidade orçamental. Os instrumentos para arrecadação são:

(i) Ampliação da base tributária, em resultado do crescimento da economia e pela incorporação das actividades informais à economia formal;

(ii) Aumento da eficiência da máquina de arrecadação do Estado e combate à evasão fiscal;

(iii) Revisão da estrutura tributária, contemplando a revisão criteriosa das alíquotas vigentes;

(iv) Eliminação ou redução gradual dos incentivos fiscais.

3.3.2. Desenvolvimento do Sector Privado

156. A política voltada a participação do sector privado nacional no processo de diversificação da estrutura produtiva do País deve contemplar duas linhas de actuação, a saber:

(i) **O fortalecimento do segmento empresarial**, por via da ampliação da sua capacidade de mobilizar recursos a novos investimentos, de forma individual ou em parceria com outros investidores nacionais ou estrangeiros; e

(ii) **A constituição e consolidação de um segmento expressivo de pequenas e médias empresas**, tornando-as mais eficientes e sustentáveis a médio e longo prazo.

157. Essas linhas de acção devem ser operacionalizadas não apenas no tocante aos sectores industrial, comercial e de serviços, mas também em relação ao sector agrário, contemplando pequenos e médios produtores com a presença de grandes empresas agrícolas. O foco e os instrumentos a serem mobilizados em cada uma dessas linhas de acção são distintos:

- (i) No caso do segmento empresarial já existente no País, cuja capacidade de investir é limitada dever-se-á ampliar o volume, o prazo e as condições de financiamento bancário para esse segmento;
 - (ii) Garantir-se a provisão de um mercado de capitais no País, de modo a ampliar os mecanismos de captação de financiamento de longo prazo e a viabilizar a abertura de capital das empresas moçambicanas com a colocação de acções no mercado; e
 - (iii) Elevar a capacidade técnica e de gestão dos empreendedores das pequenas e médias empresas.
158. A capacidade limitada de mobilização de recursos para investir reflecte os baixos níveis de poupança privada e as limitações do mercado do crédito que restringem a oferta de crédito, notadamente de financiamento de mais longo prazo.
159. A política do governo deve contemplar:
- (i) O aumento do volume de recursos públicos destinados a operações de financiamento;
 - (ii) A mobilização de recursos a partir de fontes externas e poupança doméstica;
 - (iii) A expansão do volume de recursos dos bancos comerciais destinados a operações de crédito junto a actividade produtiva, bem como a melhoria das condições de financiamento.
160. Para além desses aspectos, um aumento significativo de recursos públicos provenientes de recursos naturais poderia ser usado para reduzir a carga de impostos ao sector privado nacional.
161. Com o Banco de Desenvolvimento criado pretende-se encontrar alternativas aos desafios de financiamento para os programas prioritários do Governo, bem como para as áreas consideradas cruciais para o desenvolvimento do País. Neste âmbito o BD é uma instituição crucial para o financiamento de projectos públicos e privados de longo prazo, garantindo as condições necessárias para esta modalidade de financiamento, e por outro lado, também constitui um mecanismo para o fomento de pequenas e médias empresas nacionais permitindo que estas tenham acesso a linhas especiais de crédito.
162. O BD para além de financiar os programas de desenvolvimento de longo prazo de forma directa, também poderá financiar de forma indirecta os projectos prioritários a partir dos intermediários financeiros que operam em interacção permanente com os agentes

económicos, bem como criar um fundo de garantia para reduzir o risco de operação de crédito dos intermediários financeiros.

163. A criação de instituições alternativas e/ou complementares como um Fundo de Investimento e/ou Fundo de Estabilização pode ser também uma opção para o País.

164. No que concerne a constituição e consolidação das pequenas e médias empresas, as iniciativas destinadas a disponibilizar recursos financeiros apontadas acima, não são suficientes para assegurar o sucesso desses empreendimentos.

165. O seu desenvolvimento requer que sejam também enfrentadas a limitada capacitação técnica e de gestão desses empresários e empreendedores potenciais, e superados os entraves de natureza institucional e deficiências da infra-estrutura física do País.

166. Nesse sentido, a política voltada para as pequenas e médias empresas deve contemplar:

- (i) A criação de um ambiente de negócios favorável;
- (ii) O reforço à capacidade de gestão dos empresários e do nível tecnológico das empresas; e
- (iii) A melhoria das infraestruturas físicas em todo o País.

167. A criação de um ambiente de negócios mais favorável visa eliminar entraves regulatórios e procedimentos burocráticos que dificultam a emergência de novos empresários e impõem custos administrativos elevados, notadamente às empresas de menor porte – induzindo frequentemente o pequeno empresário a refugiar-se na economia informal. Essa reforma do ambiente institucional deve buscar assim:

- (i) Tornar os sistemas regulatórios ágeis, de fácil entendimento e baixo custo, promovendo, em particular, a simplificação dos procedimentos de licenciamento de actividades económicas;
- (ii) Promover a revisão do sistema tributário, simplificando os procedimentos requeridos e a tributação dos pequenos contribuintes, com melhorias no Regime Simplificado para os Pequenos Contribuintes, que leve em conta inclusive as especificidades das actividades rurais; e
- (iii) Melhorar a prestação de serviços públicos, consolidando o funcionamento dos Balcões de Atendimento Único.

168. A política voltada para o desenvolvimento da capacidade de gestão dos empresários e para a capacitação tecnológica das empresas deve visar:

- (i) Desenvolver as habilidades empreendedoras de empresários, disseminando a cultura empresarial;
- (ii) Capacitar o empresário para o planeamento e gestão empresarial, especificamente em temas relacionados aos recursos humanos da empresa; aos seus produtos e serviços; às suas relações com o mercado, com os fornecedores e com a concorrência;
- (iii) Difundir o uso de máquinas, equipamentos e outros meios que propiciem maior produtividade na indústria e na agricultura, bem como o domínio de novas práticas agrícolas; e
- (iv) Prover o empresário de fluxo da informação sobre os mercados.

169. As deficiências de infra-estruturas físicas do País afectam especialmente as pequenas e médias empresas e os pequenos produtores rurais.

170. O modelo de industrialização e as estratégias para o desenvolvimento de infra-estruturas contidas na Estratégia Nacional de Desenvolvimento se articulam no sentido de enfrentar esta questão.

171. A criação de Zonas Económicas Especiais e Parques Industriais, prevista no modelo de industrialização, favorece ganhos de escala e escopo na oferta de serviços requeridos pelo sistema produtivo, notadamente do suprimento de energia e da integração à rede de telecomunicações.

172. Por outro lado, a estruturação de corredores de desenvolvimento possibilita articular a melhoria da infra-estrutura logística, por meio da expansão da malha de transporte rodoviário e ferroviário e a construção de uma rede de armazenagem, à expansão das actividades produtivas nas Zonas Económicas Especiais e nos Parques Industriais.

173. Essas políticas e soluções institucionais, e investimentos correspondentes, devem não apenas atender as necessidades dos mega-projectos e das empresas e produtores rurais de

maior porte, mas também integrar no mercado as pequenas e médias empresas de todos os sectores de produção.

IV. IMPLEMENTAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

4.1. Resultados Esperados nos Indicadores e Metas Socioeconómicas

174. A Estratégia Nacional de Desenvolvimento é elaborada num momento em que Moçambique apresenta um potencial considerável para acelerar o crescimento económico. Contudo o crescimento económico robusto e sustentado será condicionado a existência de uma estabilidade macroeconómica, boa definição de políticas económicas e uma boa regulamentação financeira. Neste âmbito é necessário conjugar os objectivos de estabilidade macroeconómica, crescimento económico robusto e sustentado, e os esforços com vista ao alcance das metas de desenvolvimento social, com ênfase na visão da erradicação da pobreza.

175. Durante o período 2015-2035 prevê-se um crescimento médio anual de cerca 7,4%. Os sectores da Indústria Transformadora, Indústria Extractiva, Transportes e Comunicação, Construção, Electricidade e Água serão os que mais contribuirão no crescimento, devido aos elevados investimentos previstos para estes sectores.

- (i) A protecção e organização agrícola e pesqueira em Zonas Económicas Especiais vai dinamizar a produção agrícola e pesqueira e reduzir os custos de produção o que resultará em incremento dos níveis de produtividade;
- (ii) A indústria extractiva tem sido impulsionada pelos investimentos significativos no sector mineiro verificados nos últimos anos. Contudo, com a expansão da produção do carvão de Moatize, gás natural e outros recursos minerais (areias pesadas e pedras preciosas) e as perspectivas de produção do GNL (Gás Natural Liquefeito) dinamizarão este sector levarão a um maior crescimento da produção e das exportações do País;
- (iii) A dinâmica esperada do sector de Transporte e Comunicações será resultante da implementação dos serviços de transportes que servirão, principalmente para ligar as zonas do interior da África do Sul, do Zimbabwe e o Malawi ao mar. Outro factor que impulsionará o sector de transporte e comunicações são os investimentos em infra-estruturas para a logística dos grandes projectos do sector mineiro e hidrocarbonetos.
- (iv) O sector de Electricidade tem registado forte crescimento devido a construção de infra-estrutura de transporte e distribuição. A expansão da cobertura da electricidade e

água potável através do aumento do acesso pela população moçambicana a fontes modernas de energia e os investimentos em diversas infra-estruturas de abastecimento de água levarão ao crescimento destes sectores. Outro factor que impulsionará o sector da electricidade é a existência de outras fontes alternativas para a sua produção (gás natural e carvão) e o aumento da produção exportada.

- (v) Um dos grandes desafios de Moçambique é a gestão da água para permitir o abastecimento das comunidades em água potável, mas também o desenvolvimento de sistemas de regadios no âmbito da produção agrícola. Nos termos da estratégia nacional, Moçambique deverá estar em condições de gerir a sua disponibilidade de recursos hídricos para o desenvolvimento nacional através do investimento em sistemas de regadios, desenvolvimento de infra-estruturas hidráulicas, para a produção de energia, rega e abastecimento das populações, construção de diques e fontes de reserva de água, e no futuro estudos com vista a dessalinização da água do mar para garantir o consumo e uso industrial e agrícola.
- (vi) O sector de Construção será impulsionado pela construção de infra-estruturas de logística para os grandes projectos na área dos recursos naturais, infra-estruturas na área de electricidade, água e transportes e projectos de construção de casas para a habitação.
- (vii) O crescimento económico projectado para o período 2015-2035 levará um nível do PIB per capita de cerca de USD 2.957,4 o que representa o quíntuplo do actual nível de USD 604,5 em 2012. Por outro lado, as metas de inflação no médio e longo prazo estão a um dígito projectando-se que em média a inflação se situe entre os 5% e 6% por ano.
- (viii) Em termos fiscais projecta-se uma tendência crescente das Receitas do Estado situando-se em média nos 30% do PIB, ao mesmo tempo que os Recursos Externos em média estarão nos 4,8% do PIB numa tendência decrescente ao longo de todo o período.
- (ix) No sector externo prevê-se que o défice da Balança comercial reduza dos actuais 28,2% do PIB em 2012 para um *superavit* de 3,7% do PIB em 2035.

Tabela 4. Previsão dos Principais Indicadores Macroeconómicos de Moçambique

	2012	2015	2016-2020	2021-2025	2026-2030	2031-2035
Sector Real						
Taxa de Crescimento Real (%)	7,2	8,2	7,9	7,7	7,1	7,0
PIB Nominal (Milhões de USD)	14.363	18.436	25.260	41.490	66.805	106.515
PIB Nominal (Milhões de MT)	407.903	611.953	915.960	1.743.925	3.254.307	6.014.667
PIB Per Capita (USD)	604,5	716,6	902,9	1.305,4	1.850,4	2.596,7
Inflação Média Anual (%)	2,1	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6
População (Milhares de Indivíduos)	23,760	25,728	27,870	31,665	35,979	40,880
Sector Fiscal (% do PIB)						
Recursos Internos	23.7	26.6	27.7	29.8	32.2	34.7
Receitas do Estado	22.9	25.7	27.2	29.7	32.2	34.7
Crédito Interno	0.8	0.9	0.4	0.1	0.0	0.0
Recursos Externos	10.5	17.6	18.2	14.3	10.9	8.2
Donativos	6.7	5.4	3.7	1.7	0.8	0.3
Crédito	3.8	12.2	14.5	12.6	10.1	7.9
Despesas	35.6	44.2	45.8	44.1	43.1	42.9
Despesas Funcionamento	20.5	20.8	21.5	19.6	18.9	19.7
Despesas de Investimento	13.1	18.8	19.6	19.9	19.8	19.2
Operações Financeiras	2.0	4.6	4.7	4.6	4.4	4.1
Sector Externo (Milhões de USD)						
Balança Comercial	-4.048	-4.975	-5.431	-5.363	-3.498	1.517
Exportações	3.856	4.553	6.294	10.606	17.873	30.116
Importações	7.903	9.528	11.725	15.970	21.371	28.599
Dívida Pública						
Interna (MT)	23.738,3	18.076,9	8.768,6	-----	-----	-----
Externa (USD)	4.826,4	9.699,7	13.273,4	20.243	28.754,4	22.176,7

176. O desempenho macroeconómico esperado neste período será sustentado por:

- (i) Indústria Manufactureira e de Serviços complementares em crescimento acelerado, aumento do peso da indústria transformadora no PIB para 20% dos actuais 12%;
- (ii) Aumento gradual da produtividade agrícola;
- (iii) Melhoria das infra-estruturas em geral, incluindo as ligadas a extracção mineira (sobretudo o Carvão), e os projectos no sector do Gás natural; e
- (iv) Aumento da competitividade nacional passando para 50 posição da actual 129.

177. O risco considerado no alcance das taxas de crescimento do PIB acima referenciadas pode ser devido a conflitos de interesse entre operadores, reguladores e comunidades no âmbito da exploração mineira. Contudo existem pontos fortes que cingem no aumento dos níveis de emprego e rendimento (absorção da mão de obra pelas indústrias) e o não agravamento do nível de desigualdade (Índice de Gini em 40% em 2035).

Projeção do Stock da Dívida Externa

178. Em 2012, o total do stock da dívida pública externa foi de USD 4.826,38 milhões correspondendo a 61% de credores multilaterais (USD 2.926,86 milhões) e 39% de credores bilaterais (USD 1.899,52 milhões).

179. Para os próximos 20 anos espera-se que o stock da dívida externa mantenha-se sustentável a longo prazo.

Projeção do Stock da Dívida Pública Interna

180. O stock da dívida pública interna tem vindo a aumentar progressivamente nos últimos anos, sendo que em 2012 foi de 23.738,28 milhões de MZN, este aumento foi influenciado significativamente pelo aumento do stock das Obrigações do Tesouro, em resultado da emissão de títulos em 2012, no valor de MZN 3.150,1 milhões para financiar o défice orçamental. Entretanto a longo prazo espera-se por uma redução do stock da dívida interna dos actuais 29.671 milhões de MZN em 2013. Todavia, sem por em causa a sustentabilidade da dívida pública e em estreita coordenação com a política monetária seguida pelo Banco Central, o Governo pretende continuar a investir em projectos com impacto directo no crescimento e desenvolvimento socioeconómico do País, mobilizando recursos financeiros com primazia para as receitas internas, donativos, créditos concessionais, créditos não concessionais e, por último, o endividamento interno como opção estratégica para o desenvolvimento do mercado de capitais.

181. No que diz respeito à gestão da dívida pública, constitui desafio a médio e longo prazos reduzir substancialmente a dependência externa, através do alargamento da base tributária e incremento de receitas internas, ao mesmo tempo que se implementam os programas e projectos de desenvolvimento no País.

Tabela 5. Matriz de Indicadores e Metas de Desenvolvimento

Classificação	Indicador	Meta	
		Actual	2035
Gerais	PIB per capita	USD 604.5	USD2.957,4
	Taxa de pobreza	54.7%	(20-30%)
	Taxa de desemprego	21%	10-11%
Produtivas- Desenvolvimento do Sector Privado	Exportações Totais	USD3.85 mil milhões	USD36.7 mil milhões
	Contribuição das exportações excluindo os grandes projectos no volume total de exportações	37%	45%
Financeiras e Fiscais	Crédito privado como percentagem do PIB	28.4%	40%
	Taxa de inclusão financeira global	13%	60%
	Depósitos totais em percentagem do PIB	30%	50%
	Receitas fiscais como percentagem do PIB	24%	30%
Agricultura	Produtividade média de Culturas:		
	<ul style="list-style-type: none"> • Milho • Arroz 	1.2 ton/ha 1.1ton/ha	3 ton/ha 4 ton/ha
Defesa e Segurança	% de unidades policiais ligadas ao sistema integrado de informação criminal, em relação ao total de unidades policiais	11%	60%
	Índice de controlo rodoviário	700.000/ano	2.200.000/ano
	Rácio de fiscalizações as infraestruturas de grande afluência da população e indústrias de média e grande dimensão	100/ano	2.000/ano
Infra-estrutura	Número de Aquaparcos construídos	0	30
	Número de laboratórios de Inspeção de pescado Construídos	5	10
	Taxa de electrificação	40 %	100 %
	Sistema ferro - portuário desenvolvido, interligado e eficiente	51.780,1 (10 ⁶ P.Km) 7.988,2 (10 ⁶ T.Km) 30.119,1 (10 ³ T.M)	90.000,0 (10 ⁶ P.Km) 40.000,0 (10 ⁶ T.Km) 150.000,0 (10 ³ T.M.)
	Taxa de teledensidade	50.9%	80%
	Taxa de uso de Serviços de	53%	100%

	Abastecimento de Água		
	Bacias Hidrográficas com Planos de Bacias elaborados e em uso ²	8%	80%
Sociais	Taxa de conclusão do ensino primário (7 classe)	47%	90- 95%
	Taxa de analfabetismo	46%	27-30%
	Taxa líquida de escolarização no ensino básico	46%	75%
	Taxa de aproveitamento do Ensino Técnico Profissional	27%	70%
	Número de estudantes no ensino superior	3/1000 habitantes	7/1000 habitantes
	Malária	33000/100000 habitantes	Erradicar
	Taxas de HIV	14%	5%
	Taxas mortalidade infantil	108/1000 habitantes	47/1000 habitantes
	Taxa de desnutrição crónica	45%	20% (ou 39% conforme a tendência actual)
	Taxa de baixo peso à nascença	19%	3%
	Taxa de mortalidade materna	408/100000 habitantes	5/100000 habitantes
	Esperança de vida	51 anos	65 anos
	Taxa de agregados familiares pobres e vulneráveis beneficiando de protecção social básica	9%	75%
Taxa de uso de serviços de Saneamento	24%	70%	

4.2. Mecanismos e Desafios de Implementação

4.2.1. Operacionalização

182. A Estratégia Nacional de Desenvolvimento irá orientar a elaboração dos Planos Estratégicos Sectoriais e Territoriais e será implementada quinquenalmente através do Programa Quinquenal do Governo, cuja operacionalização anual realizar-se-á, no quadro do sistema de planeamento vigente, através do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado, dois instrumentos anuais chave neste processo.

183. Estes instrumentos operacionais da Estratégia Nacional de Desenvolvimento terão Quadros de Resultados (contendo, objectivo geral, áreas prioritárias de investimento para atingir cada objectivo geral, os objectivos estratégicos para cada área prioritária as acções prioritárias para cada objectivo estratégico) e Indicadores Estratégicos que estarão totalmente alinhados com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento e que serão extraídos do Manual Nacional de Indicadores. (Indicadores Principais).

184. A consistência dos Indicadores Estratégicos estará assegurada nos diversos instrumentos de planificação em termos de denominação/redacção, definição e metodologia para o

² O país tem um total de 104 bacias hidrográficas.

cálculo dos valores de indicadores, conforme a descrição das notas técnicas dos indicadores.. Os Indicadores Estratégicos deverão ser mantidos durante todo o período de vigência da Estratégia Nacional de Desenvolvimento, e indicadores adicionais poderão ser incluídos no decurso da implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento, em resposta a alterações no ambiente de funcionamento e circunstâncias.

185. Cada indicador da Estratégia Nacional de Desenvolvimento terá um valor de linha de base e uma meta a ser alcançada até ao final do período de vigência da estratégia. Este também terá metas quinquenais e ou anuais para monitorar o progresso e manter a estratégia no caminho certo. Quando necessário e possível, metas correspondentes serão definidas para as Províncias e Distritos/Municípios para permitir o acompanhamento da contribuição de estratégias territoriais às metas nacionais de desenvolvimento a ser medidos. Quando necessário, as metas da Estratégia Nacional de Desenvolvimento também serão desagregadas por sexo, perfil da pobreza, categorias rurais e urbanas e outras formas de categorização demográfica, social e económica.

186. Para facilitar o acompanhamento da implementação e eficácia das estratégias da Estratégia Nacional de Desenvolvimento, as intervenções propostas nos Planos Estratégicos Sectoriais e Territoriais, programas e acções do programa Quinquenal e do PES serão claramente sujeitos a um cruzamento referencial com objectivos e estratégias específicas na Estratégia Nacional de Desenvolvimento. Antes de finalizar os planos económicos e sociais e orçamentos anuais territoriais, as actividades priorizadas para implementação pelos escalões inferiores de Governo (provincial, distrital e municipal) serão alinhadas com as previstas para implementação pelos escalões mais altos do Governo (ministérios sectoriais e outras entidades centrais) para facilitar o acompanhamento pelos níveis inferiores de Governo.

4.2.2. Monitoria

187. A monitoria do progresso na implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento e suas realizações vai acontecer a nível nacional, sectorial, provincial, distrital, autarquias locais e escalões inferiores da administração do Estado, guiado pela Matriz de Indicadores Estratégicos. As realizações serão acompanhadas a nível de produtos, resultados e impacto.

188. Todos os órgãos e instituições do Estado terão funções de monitoria operacional e estatísticas baseadas em metodologias sólidas para garantir a produção contínua de dados relevantes, oportuno, coordenadas, precisos e fiáveis sobre os indicadores de desempenho da Estratégia Nacional de Desenvolvimento. Estas funções serão guiadas por uma Estratégia e Plano de Monitoria de cinco anos, desenvolvidos e financiados para cada uma dessas instituições.
189. Órgãos e entidades do Estado, incluindo os ministérios, autarquias locais, outros órgãos e instituições do Estado implementando a Estratégia Nacional de Desenvolvimento terão Sistemas de Informação de Gestão para garantir a colecta eficiente, processamento, armazenamento, recuperação, partilha, análise e utilização de dados de monitoria para os Indicadores Estratégicos da Estratégia Nacional de Desenvolvimento. Um banco de dados baseado na internet será criado pelo MPD para armazenar informações sobre os Indicadores Estratégicos da Estratégia Nacional de Desenvolvimento. A ferramenta baseada na internet estará acessível tanto para os geradores de informações sobre os Indicadores Estratégicos da Estratégia Nacional de Desenvolvimento, assim como para os usuários, a fim de facilitar a actualização em tempo útil e facilidade de recuperação, respectivamente.
190. Vários mecanismos e instrumentos de monitoria serão utilizados para acompanhar a execução e as realizações da Estratégia Nacional de Desenvolvimento.
191. No curto prazo, a implementação e os resultados da Estratégia Nacional de Desenvolvimento serão rastreados usando os mecanismos de acompanhamento do Programa Quinquenal e do PES. Estes mecanismos e instrumentos incluem:
- (i) Balanços trimestrais de execução do plano e execução do orçamento;
 - (ii) Balanços semestrais e anuais sobre a evolução física e financeira da implementação e dos resultados de desenvolvimento do Plano Económico e Social Anual;
 - (iii) Visitas de campo de monitoria às unidades territoriais;
 - (iv) Fóruns de planificação;
 - (v) Visitas de monitoria no âmbito da governação aberta;
 - (vi) Sessões dos Observatórios de Desenvolvimento;
 - (vii) Revisão Anual Conjunta dos Sectores (RACS) para os sectores com Abordagens de Apoio Sectoriais, e
 - (viii) Revisão Anual Conjunta do Instrumento de Apoio Geral ao Orçamento.

192. No médio prazo, a Estratégia Nacional de Desenvolvimento será monitorada usando:

- (i) Balanço do Programa Quinquenal do Governo;
- (ii) A Revisão de Meio-Termo da Estratégia Nacional de Desenvolvimento

No longo prazo, a Estratégia Nacional de Desenvolvimento será sujeita a avaliação.

4.2.3. Avaliação

193. Avaliações calendarizadas e periódicas das estratégias e dos investimentos públicos priorizados na Estratégia Nacional de Desenvolvimento serão obrigatórias para garantir uma avaliação mais rigorosa da escolha, qualidade da execução e impacto das intervenções resultantes sobre as populações alvo. As avaliações irão responder a perguntas específicas que vão ajudar a orientar a tomada de decisão pelos decisores políticos, gestores e funcionários, bem como providenciar informações sobre o desempenho da Estratégia Nacional de Desenvolvimento aos órgãos de fiscalização e à população em geral.

194. A avaliação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento e dos programas e projectos correspondentes será orientada pelos seguintes critérios: relevância, valorização monetária (economia, eficiência e custo-benefício), eficácia, impacto (incluindo amplos benefícios ou custos para a sociedade em geral) e sustentabilidade (incluindo sustentabilidade tecnológica, financeira, ambiental e social). Além disso, as avaliações deverão analisar em que medida as questões transversais são abordadas, tais como igualdade, inclusão social (incluindo sexo, grupos pobres e marginalizados, como as mulheres e as crianças, idosos e pessoas com deficiência), meio ambiente e inovação também serão abordados. As avaliações vão extrair lições transversais a partir de experiências de unidades operacionais e determinar a necessidade de modificações em estruturas de resultados estratégicos.

195. As estratégias da Estratégia Nacional de Desenvolvimento serão submetidas a cinco possíveis tipos de avaliações, nomeadamente: avaliações de processo, resultados e impacto, e avaliação da valorização monetária e nível de satisfação dos cidadãos com os serviços públicos. A planificação dessas avaliações será tanto através do Plano Trienal Rolante de Avaliações, aprovado pelo Conselho de Ministros, que irá identificar as estratégias nacionais ou temas de grande interesse para o País para uma avaliação rigorosa e Planos

Quinquenais Rolantes de Avaliações, produzidos pelos órgãos e entidades do Estado, para a avaliação de seus planos estratégicos de longo prazo, programas e projectos.

196. Estas avaliações serão financiadas através de uma alocação orçamental especial para avaliações de políticas gerida pelo Ministério da Planificação e Desenvolvimento. A avaliação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento será baseada em informações geradas através de censos e pesquisas nacionais que o País já tem realizado com ênfase nos seguintes:

- (i) Censo Geral da População e Habitação
- (ii) Avaliação Nacional da Pobreza (IIAP)
- (iii) Inquérito sobre Orçamento Familiar (IOF)
- (iv) Questionário dos Indicadores Básicos de Bem-Estar (QUIBB)
- (v) Inquérito Contínuo aos Agregados Familiares (INCAF)
- (vi) Inquérito dos Indicadores Múltiplos, MICS (MICS)
- (vii) Inquérito Demográfico e de Saúde (IDS)
- (viii) Inquérito Integrado à Força de Trabalho, IFTRAB
- (ix) Censo Agro-Pecuário (CAP)
- (x) Trabalho de Inquérito Agrícola (TIA)
- (xi) Sistemas de Aviso Prévio (MINAG / FEWSNET, SETSAN)
- (xii) Estatísticas Sociais, Demográficas e Económicas de Moçambique (ESDEM)
- (xiii) Sistema de Monitoria de Desenvolvimento Distrital (SMoDD)
- (xiv)

197. O MPD usará todos os mecanismos disponíveis para garantir a ampla divulgação da informação de monitoria e avaliação sobre a implementação e realização da Estratégia Nacional de Desenvolvimento. A informação de M&A será disponibilizada através de canais efectivos de informação (tais como jornais, boletins informativos, publicações em

sites, seminários e conferências, etc.) para apoio e influência da planificação, orçamentação e decisões de formulação de políticas.

4.2.4. Modelo Institucional da articulação para Monitoria e Avaliação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento

198. O acompanhamento da implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento será efectuado pelo Fórum de Planificação que se reunira periodicamente para efectuar o acompanhamento da Estratégia Nacional de Desenvolvimento através do PES (relatórios semestrais e anuais do Balanço do PES). O FORUM analisará as actividades realizadas, observando o seu alinhamento em relação aos objectivos do PQG em vigor e aos objectivos da Estratégia Nacional de Desenvolvimento.
199. O FORUM terá um mandato legal, com Termos de Referencia Específicos e será baseado e liderado pelo MPD, sendo este representado por todos os sectores e com privilégio de apresentar as grandes realizações, progressos e desafios da implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento ao nível do Conselho de Ministros.
200. Através dos resultados do acompanhamento da Estratégia Nacional de Desenvolvimento, o FORUM dará orientações para os processos de planificação. Enquanto o Fórum de Planificação velara pela monitoria e estabelecimento de orientações para a planificação, paralelamente, haverá um fórum de gestão macroeconómica, legalmente instituído e com a função específica de efectuar o acompanhamento da conjuntura macroeconómica global, análise do desempenho da economia nacional e aconselhamento sobre as directrizes a se tomarem em consideração pelos outros sectores do Governo por forma a se garantir a estabilidade macroeconómica nacional.

4.2.5. Desafios na implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento

201. No âmbito do SNP

- (i) Elaboração de um plano de acção de dimensão territorial e sectorial numa abordagem de integração contendo:

- ✓ Plano director nacional de desenvolvimento contendo o planeamento e ordenamento territorial; e
- ✓ Programas de desenvolvimento nacional.

202. **No Âmbito da articulação e coordenação**

- (i) Alinhamento das Estratégias existentes e integração no SNP;
- (ii) Criação de um núcleo de coordenação da implementação, monitoria e avaliação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento de dimensão central e territorial;

203. **No âmbito financeiro**

- (i) Os programas definidos na Estratégia Nacional de Desenvolvimento reflectem as prioridades do Governo para o ano económico específico. Por esta via os mesmos devem merecer prioridade na alocação de fundos, principalmente os provenientes do Orçamento Estado.
- (ii) A comunidade internacional (parceiros de cooperação) deve ser estimulada a apoiar financeiramente os programas da Estratégia Nacional de Desenvolvimento através do seu envolvimento na sua implementação, no mesmo contexto do apoio que se presta aos programas definidos no PARP.
- (iii) O empresariado nacional e estrangeiro, no entanto que sector privado pode investir nas áreas prioritárias definidas pela Estratégia Nacional de Desenvolvimento, individualmente ou em regime de parcerias.
- (iv) O Estado não deverá mobilizar outras fontes de financiamento específicas para Estratégia Nacional de Desenvolvimento, senão usar os mecanismos de financiamento às actividades do Estado já existentes. A mobilização de mais parcerias será no sentido de arrecadação de mais recursos financeiros dada a magnitude da Estratégia Nacional de Desenvolvimento.

4.3. Factores de Risco

204. Choques Económicos e Financeiros

- (i) Os choques económicos mais comuns resultam da flutuação do preço de mercadorias, principalmente os choques de petróleo. Relativamente aos choques de petróleo, a descoberta do gás, pode elevar rapidamente a capacidade de resposta do País através do aproveitamento deste recurso para a produção de energia e transporte.
- (ii) A exploração de energia produzida a partir do gás é um factor importante para o desenvolvimento de várias indústrias como são os casos da indústria de ferro e aço.
- (iii) A outra componente dos choques económicos decorre das crises financeiras que afectam as economias desenvolvidas e, por efeito contágio, afectam as economias menos desenvolvidas em resultado da globalização e da dependência externa.
- (iv) Para fazer face às crises internacionais cíclicas é importante garantir a robustez económica e a redução da dependência externa, o que envolve o desenvolvimento de programas para a promoção de pequenas e médias empresas por causa do seu potencial no funcionamento do sector privado nacional, geração de postos de emprego, renda e receitas para o Estado, e prestação de serviços aos grandes projectos.
- (v) Não se excluem desta abordagem as políticas fiscal, monetária e cambial, para além da expansão de instituições de investigação para o aumento da competitividade produtiva, como mecanismos para a resiliência aos choques económicos.

205. Choques Naturais

- (i) Os desastres naturais constituem um dos grandes desafios que o País deve ultrapassar para o alcance dos objectivos nacionais de desenvolvimento expressos na Estratégia Nacional de Desenvolvimento. A experiência dos últimos 30 anos mostra que em função da sua magnitude, a elevada frequência e impacto dos desastres naturais sobre o tecido social, a economia e infra-estruturas têm agido

como um verdadeiro freio ou mesmo retrocesso aos esforços nacionais de desenvolvimento. Por um lado, para além de erodir os ganhos do desenvolvimento, os desastres, tem contribuído para o desvio da alocação dos recursos da área de desenvolvimento para investimento em acções de reposta a emergência e reconstrução pós-calamidades.

- (ii) Pela sua localização geográfica o País está altamente exposto aos riscos climáticos como sejam cheias, secas e ciclones. A título ilustrativo, o país é afectado em média por uma seca ou cheia severa uma vez em cada 3 a 4 anos e 1 ciclone tropical por ano.
- (iii) Ao mesmo tempo Moçambique continua altamente vulnerável aos desastres naturais, resultando em perdas de vidas humanas e avultados danos. Em 2000, os desastres naturais catastróficos (cheias e ciclones) causaram a morte de 800 pessoas, desalojaram 540 mil pessoas e causaram perdas económicas na ordem de 600 milhões de dólares americanos, o correspondente a 20% do PIB daquele ano. Em 2013, novos desastres catastróficos mataram 117 pessoas, desalojaram outras 172 mil e causaram danos na ordem 517 milhões de dólares, o correspondente a 10% do Orçamento do Estado.
- (iv) Projecções recentes indicam que devido ao impacto das mudanças climáticas, haverá aumento da frequência, intensidade e magnitude dos desastres, podendo, caso não haja investimento na resiliência, as perdas anuais atingir 450 milhões de dólares por volta de 2040, devido a danos na agricultura, infra-estruturas e produção de energia.
- (v) Nestes termos, tendo em conta a elevada vulnerabilidade da agricultura devido a cheias frequentes sobre os perímetros irrigados e secas na agricultura de sequeiro; há uma larga possibilidade de paralisação cíclica da produção agrícola, bem como da produção nos diversos sectores devido a inoperacionalidade temporária das vias de comunicação.
- (vi) O turismo poderá ser directa e indirectamente afectado devido, por um lado, a danificação, ao longo da costa, das infra-estruturas de apoio devido a acção dos ciclones, bem como a inacessibilidade dos parques e reservas devido a corte de estradas e pontes devido à acção das cheias.

(vii) Assim, a Estratégia Nacional de Desenvolvimento deverá integrar como prioridade a criação da resiliência das infra-estruturas e actividades produtivas mediante investimentos específicos para a construção ou remodelação das infra-estruturas existentes e projectadas para os próximos anos para padrões de construção resilientes ao tipo de desastre aí decorrentes. Pelo seu papel acrescido na expedição de mercadorias, atenção especial deve ser prestada às vias-férrreas, portos e estradas, e sobretudo aquelas ligadas aos principais corredores regionais e centros de produção e de consumo.

(viii) No que tange à agricultura, para além da construção de infra-estruturas de protecção dos perímetros irrigados (barragens e diques de protecção), há que adoptar a agricultura de sequeiro de técnicas de irrigação alternativa, ao mesmo tempo que se deve introduzir o seguro agrícola para assegurar a rápida recuperação do sector produtores pós-desastres. No entanto, a implementação do seguro deve ser abrangente a outras actividades produtivas como o turismo, pesca e transportes.

206. **Choques políticos e culturais**

- (i) Garantir que se mantenha a estabilidade política e assegurar a Mudança de mentalidade
- (ii) Acções combinadas e orientadas para os resultados

207. **Choques externos**

- (i) Concorrência externa e bloqueio ao desenvolvimento
 - a. (ii) Conflitos na região
 - b. (iii) Conflitos no mundo

208. **Choques Institucionais**

- (i) Abordagem sectorial vs. Abordagem integrada
- (ii) Capacidade de retenção de quadros qualificados nos diversos níveis de função pública

